

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1207/2021

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Campo Magro, relativo ao exercício de 2022, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, no Artigo 101, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n.º 101/2000 de 04/05/2000.

§ 1º - Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Demonstrativos e Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata a Lei Complementar n.º 101, de 2000 e a Lei 4.320 de 1964, respectivamente:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
- V - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
- VI - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
- VII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- VIII - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64;
- IX - Programa de Trabalho de Governo, conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;
- X - Programa de Trabalho de Governo- Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme Anexo 7 da Lei 4.320/64;
- XI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, Anexo 8 da Lei 4.320/64;
- XIII - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções, conforme Anexo 9 da Lei 4.320/64;
- XIV - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, III da Lei nº Complementar nº101/2000;
- XV - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art.22, III da Lei nº 4.320/64.

§ 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 2º - As despesas que visam à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre ações de expansão e novos investimentos.

Art. 3º - Os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida financeira do Município.

Art. 4º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação comunitária.

Art. 5º - A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental.

Art. 6º - Atendidas as despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do Tesouro Municipal para atender despesas de capital, observadas, quanto às despesas de pessoal, os limites da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, e a realização de concurso público na forma da lei.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo como parâmetro 2019.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e da planta genérica de valores;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícias administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas, cuja regulamentação será efetuada por Decreto.

§ 4º - O IPTU de 2022 terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista no prazo estipulado.

Art. 9º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10 - Aos Poderes Executivo e Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, e legislação complementar, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do orçamento das despesas, Direta e Fundos, nos termos previstos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

Abri créditos adicionais suplementares do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Transportar, remanejar ou transferir recursos e dotações orçamentárias até o máximo de vinte por cento do orçamento, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais;

VII - Remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, em cada órgão orçamentário, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - Proceder à redistribuição das dotações correspondentes ao grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IX - Proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

X - Proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Os remanejamentos, a suplementação e a redistribuição de que tratam os incisos anteriores, não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I do presente artigo.

Art. 11 - Não sendo devolvido o projeto aprovado de lei orçamentária até o dia 31 de dezembro de 2020 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único - Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I - publicar até 30 dias após o encerramento do semestre, relatório de gestão fiscal;
- II - realizar semestralmente o acompanhamento do relatório resumido da execução orçamentária;
- III - verificar semestralmente o cumprimento dos limites da despesa total de pessoal e de sua repartição (Art. 22, da LC 101/2000) e do montante da dívida consolidada (Art. 30, § 4º, LC 101/2000);
- IV - dar ampla divulgação, inclusive na Internet, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento, aos Planos e Prestação de Contas e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12 - O Poder Executivo poderá firmar acordos e convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultural, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 13 - A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos financeiros, para entidades de direito privado sem fins lucrativos, com finalidades de promoção de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, meio ambiente, esporte, observando em qualquer caso, o princípio de universalização dos serviços, desde que sejam da conveniência do Município e que demonstrem padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata o "caput" deste artigo serão efetivados através de convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias e outros instrumentos congêneres, conforme estabelece o artigo 116, da Lei Federal N.º 8.666/93 Lei Federal n.º 9.790/99 artigo 9º e subsequentes e a Lei Orgânica Municipal.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - As proposições de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeiras, tributárias e creditícias deverão apresentar medidas de compensação à renúncia de receita, ou seja, demonstrar os seus efeitos sobre as receitas e as despesas em documento que acompanhará a Lei Orçamentária.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14 - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.

§1º - É vedado ao Poder Executivo Municipal, quando do repasse ao Poder Legislativo, ultrapassar o percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme determina o inciso I, do Artigo 29-A da Constituição Federal;

§2º - É vedado a Câmara Municipal realizar gastos superiores a 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo-se os gastos com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do §1º, do artigo 29-A da Constituição Federal;

§ 3º O Poder Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e legislação complementar, a realizar créditos suplementares, com indicação de recursos do Poder Legislativo de Campo Magro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 15 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições legais vigentes, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo Único: A repartição do limite global do art. 19, assim como, o fixado no art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, não poderá exceder em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 16 - O Art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera obrigatória a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 17 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 19 - As despesas com a função de assistência social, observarão o limite mínimo de 5,0% (cinco por cento) da mesma base de cálculo do limite estabelecido para as despesas com ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 21 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 31/10/21, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de lei orçamentária;
- III - Anexo II da receita e despesa na forma Lei 4320/64;
- IV - Anexo VI e IX na forma Lei 4320/64;
- V - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
- VI - Quadro da receita e despesa por fontes;
- VII - Evolução da receita e despesa dos dois últimos exercícios e projeção.

Art. 22 - A Câmara Municipal deverá entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão responsável pela consolidação do projeto de lei orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Art. 23 - A lei orçamentária conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 24 - Constituem os gastos municipais, todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas estabelecidas e objetivos assumidos pela Administração Pública Municipal, para atender compromissos de natureza social e financeira.

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 26 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 27 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo e ou categoria extinto, total ou parcialmente;
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 30 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Parágrafo Único - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, que se caracterize como renúncia de receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 31 - O Município poderá encaminhar projetos de lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever e atualizar a legislação tributária para 2022, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade.

Parágrafo Único - O projeto de lei orçamentária poderá considerar na previsão da receita, o incremento da arrecadação decorrente das alterações tributáveis propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades.

Art. 32 - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Complementar 008 de 27 de setembro de 2013, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Art. 34 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe o artigo 105 - A e disposições correlatas da Lei Orgânica Municipal que disciplinam a matéria.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 35 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 36 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 37 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 38 - O projeto de lei orçamentária conterá os quadros de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 39 - O orçamento municipal para 2022 deverá contemplar as ações previstas no programa campo magro 2030, lei municipal 1126 de 2020.

Art. 40 - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado a Câmara Municipal em volumes com páginas numeradas e com índice das matérias expostas.

Art. 41 - Os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais poderão ser revistos, em março de 2022, com a recomposição, pelo menos, das perdas ocasionadas com o processo inflacionário, segundo índices oficiais, ou a critério do Executivo, sempre que permitir a evolução da receita municipal.

Art. 42 - A criação de cargos e a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos da administração municipal somente poderá dar-se em face da ampliação dos serviços, obedecendo aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Poderá ser alterada a estrutura das carreiras dos Quadros de Pessoal, para adequação a injunções do mercado de trabalho.

Art. 43 - Cabe à Secretaria de Planejamento do Município, a responsabilidade pela coordenação e elaboração das peças orçamentárias (PPA – LDO – LOA) de que trata esta Lei:

- I - calendário de Atividades para elaboração dos orçamentos;
- II - coordenação e elaboração dos procedimentos para colher as propostas de todos os setores e sistematizá-las.

Art. 44 - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para os limites estipulados no art. 10 desta lei.

Art. 45 - Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações com o Plano Plurianual.

Art. 46 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro-PR, em 02 de setembro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal

Prefeito Claudio Cesar Casagrande

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	450.000,00	472.500,00	496.125,00
9.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(5.000.000,00)	(5.250.000,00)	(5.512.500,00)
9.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	(5.000.000,00)	(5.250.000,00)	(5.512.500,00)
Total entidade:		87.888.471,91	87.032.895,54	91.384.540,32
Total geral:		87.888.471,91	87.032.895,54	91.384.540,32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00			
	2022	2023	2024	
I - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO				
0	ENCARGOS ESPECIAIS	6.117.736,92	6.434.123,67	6.757.104,87
1000	EMENDA IMPOSITIVA	713.448,07	749.120,47	786.576,50
1001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.161.780,42	4.470.900,44	4.694.445,46
1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	4.486.768,30	4.711.744,39	4.946.694,14
1003	CIDADE DE VERDADE	321.396,52	337.466,34	354.339,66
1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	337.000,00	353.850,00	371.542,50
1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	17.779.985,13	17.885.978,08	18.780.276,98
1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	21.392.004,90	22.461.605,13	23.584.685,36
1007	PROMOÇÃO DA CULTURA	600.913,24	614.571,40	644.662,47
1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1.329.832,00	1.679.718,60	1.763.704,54
1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.171.500,00	1.230.075,00	1.291.578,75
1010	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	638.172,66	664.831,30	698.072,85
1011	ABASTECIMENTO	1.101.220,15	1.098.531,16	1.153.457,71
1013	CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	484.406,63	508.626,95	534.058,31
1014	PAVIMENTAÇÃO	742.245,00	779.357,25	818.325,11
1015	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER	510.886,83	536.431,17	563.252,73
1017	CAMPO MAGRO 2030	420.000,00	441.000,00	463.050,00
1018	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1019	OBRAS PÚBLICAS	2.097.750,00	2.207.887,50	2.318.281,87
1020	SEGURANÇA PÚBLICA	1.285.200,00	1.349.460,00	1.416.933,00
1021	DEFESA CIVIL	56.820,00	59.661,00	62.644,05
1022	LICITAÇÕES E CONTRATOS	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1024	FUNDO MUNICIPAL	227.700,00	233.835,00	245.526,75
1025	CONSORCIO MERTOPOLITANO	2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00
1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	1.129.500,00	879.900,00	923.895,00
1028	PUBLICIDADE	306.000,00	321.300,00	337.365,00
1029	PREFEITURA DIGITAL	351.493,75	369.068,44	387.521,86
1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS	556.000,00	583.800,00	612.990,00
1031	HABITAÇÃO	190.500,00	200.025,00	210.026,25
1032	MEIO AMBIENTE	70.000,00	73.500,00	77.175,00
1033	MORADIA LEGAL	1.746.220,17	1.833.531,18	1.925.207,74
1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00
1036	CAPACITAÇÃO	853.214,98	895.875,72	940.669,52
1037	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL	120.000,00	126.000,00	132.300,00
1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	12.376.285,13	13.000.349,39	13.650.366,86
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	387.491,11	406.865,66	427.208,94
Total da entidade:		87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Total geral:		87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

ACIMA DA LINHA	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	70.940.466,94	85.313.224,63	106.233.384,05	87.438.471,91	86.560.395,54	90.888.415,32
RECEITAS CORRENTES (I)	70.940.466,94	85.313.224,63	106.233.384,05	87.438.471,91	86.560.395,54	90.888.415,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.281.173,33	9.551.501,48	10.348.812,11	9.537.882,66	10.014.776,79	10.515.515,63
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.281.173,33	9.551.501,48	10.348.812,11	9.537.882,66	10.014.776,79	10.515.515,63
Contribuições	348.900,42	3.462.603,12	2.980.654,86	1.159.021,02	1.216.972,07	1.277.820,67
Receita Patrimonial	178.361,93	502.370,81	215.906,58	110.222,77	115.733,95	121.520,63
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	178.361,93	502.370,81	215.906,58	110.222,77	115.733,95	121.520,63
Transferências Correntes	70.005.813,38	79.395.395,26	94.266.645,73	79.169.651,94	77.878.134,54	81.772.041,28
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	70.005.813,38	79.395.395,26	94.266.645,73	79.169.651,94	77.878.134,54	81.772.041,28
Demais Receitas Correntes	3.467.364,93	2.155.157,99	2.648.435,14	2.461.693,52	2.584.778,19	2.714.017,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.467.364,93	2.155.157,99	2.648.435,14	2.461.693,52	2.584.778,19	2.714.017,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	70.940.466,94	85.313.224,63	106.233.384,05	87.438.471,91	86.560.395,54	90.888.415,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	294.137,15	31.495,23	319.231,43	450.000,00	472.500,00	496.125,00
Operações de Crédito (VI)	294.137,15	31.235,23	318.971,43	450.000,00	472.500,00	496.125,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.940.466,94	85.313.484,63	106.233.644,05	87.438.471,91	86.560.395,54	90.888.415,32
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.667.048,96	70.927.811,74	81.942.777,72	77.201.607,57	81.306.957,75	85.373.580,64
Pessoal e Encargos Sociais	35.843.415,35	37.061.605,79	43.919.641,75	38.354.936,63	40.272.683,46	42.286.317,63

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.033.633,61	33.056.205,95	36.804.135,97	36.780.134,02	37.919.410,62	39.815.381,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	66.667.048,96	70.927.811,74	81.942.777,72	77.201.607,57	81.306.957,75	85.373.580,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.139.170,28	8.730.035,30	6.276.672,34	10.299.373,23	9.801.416,83	10.290.212,70
Investimentos	3.789.170,28	7.360.035,30	4.664.524,20	7.744.373,23	8.063.666,83	8.465.575,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.350.000,00	1.370.000,00	1.611.148,14	2.555.000,00	1.737.750,00	1.824.637,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.789.170,28	7.360.035,30	4.665.524,20	7.744.373,23	8.063.666,83	8.465.575,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	378.813,27	369.208,95	771.126,60	387.491,11	406.865,66	427.208,94
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.835.032,51	78.657.055,99	87.379.428,52	85.333.471,91	89.777.490,24	94.266.364,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	105.434,43	6.656.428,64	18.854.215,53	2.105.000,00	(3.217.094,70)	(3.377.949,46)
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	105.434,43	6.656.428,64	18.854.215,53	2.105.000,00	(3.217.094,70)	(3.377.949,46)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000			
Especificação	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	92.438.471,91	91.810.395,54	96.400.915,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.537.882,66	10.014.776,79	10.515.515,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.537.882,66	10.014.776,79	10.515.515,63
Contribuições	1.159.021,02	1.216.972,07	1.277.820,67
Receita Patrimonial	110.222,77	115.733,95	121.520,63
Outras Receitas Patrimoniais	110.222,77	115.733,95	121.520,63
Receita de Serviços	92.752,26	97.389,87	102.259,37
Transferências Correntes	79.169.651,94	77.878.134,54	81.772.041,28
Outras Transferências Correntes	79.169.651,94	77.878.134,54	81.772.041,28
Outras Receitas Correntes	2.368.941,26	2.487.388,32	2.611.757,74
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	92.438.471,91	91.810.395,54	96.400.915,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	92.438.471,91	91.810.395,54	96.400.915,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	92.438.471,91	91.810.395,54	96.400.915,32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	92.438.471,91	DESPESAS CORRENTES	77.201.607,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.537.882,66	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.354.936,63
Contribuições	1.159.021,02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.066.536,92
Receita Patrimonial	110.222,77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.780.134,02
Receita de Serviços	92.752,26		
Transferência Correntes	79.169.651,94		
Outras Receitas Correntes	2.368.941,26		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS	-5.000.000,00		
Transferência Correntes	-5.000.000,00	Superavit	10.236.864,34
Total	87.438.471,91	Total	87.438.471,91
Superavit do orçamento corrente	10.236.864,34		
Receitas de Capital	450.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.299.373,23
Operações de Crédito	450.000,00	INVESTIMENTOS	7.744.373,23
Deficit	9.849.373,23	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.555.000,00
		REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
Total	10.299.373,23	Total	10.299.373,23

Resumo					
Receitas Correntes	92.438.471,91	105,18 %	DESPESAS CORRENTES	77.201.607,57	87,84 %
Receitas de Capital	450.000,00	0,51 %	DESPESAS DE CAPITAL	10.299.373,23	11,72 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS	-5.000.000,00	-5,69 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	387.491,11	0,44 %
Total	87.888.471,91	100,00 %	Total	87.888.471,91	100,00 %

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	4.161.780,42	0,00	4.161.780,42
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	4.161.780,42	0,00	4.161.780,42
01	Legislativa		4.161.780,42		4.161.780,42
01.031	Ação Legislativa		4.161.780,42		4.161.780,42
01.031.1001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		4.161.780,42		4.161.780,42
01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		4.161.780,42		4.161.780,42
Órgão: 02.00 GABINETE		0,00	1.744.448,07	0,00	1.744.448,07
Unidade: 02.01 GABINETE		0,00	1.607.448,07	0,00	1.607.448,07
04	Administração		1.607.448,07		1.607.448,07
04.122	Administração Geral		1.607.448,07		1.607.448,07
04.122.1000	EMENDA IMPOSITIVA		713.448,07		713.448,07
04.122.1000.2.139	EMENDA IMPOSITIVA		713.448,07		713.448,07
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		894.000,00		894.000,00
04.122.1002.2.002	Manutenção da Chefia de Gabinete		894.000,00		894.000,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
04	Administração		110.000,00		110.000,00
04.122	Administração Geral		110.000,00		110.000,00
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		110.000,00		110.000,00
04.122.1002.2.101	Manutenção das Atividades do Dpto de Comunicação e Cerimonial		110.000,00		110.000,00
24	Comunicações		27.000,00		27.000,00
24.131	Comunicação Social		27.000,00		27.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		27.000,00		27.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		27.000,00		27.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		200.000,00	1.160.256,05	5.417.736,92	6.777.992,97

Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		200.000,00	1.160.256,05	5.417.736,92	6.777.992,97
04	Administração	200.000,00	1.106.756,05		1.306.756,05
04.123	Administração Financeira		1.106.756,05		1.106.756,05
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.106.756,05		1.106.756,05
04.123.1002.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda		1.106.756,05		1.106.756,05
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Orgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		200.000,00	1.160.256,05	5.417.736,92	6.777.992,97
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		200.000,00	1.160.256,05	5.417.736,92	6.777.992,97
04	Administração	200.000,00	1.106.756,05		1.306.756,05
04.126	Tecnologia da Informatização	200.000,00			200.000,00
04.126.1029	PREFEITURA DIGITAL	200.000,00			200.000,00
04.126.1029.1.001	Aquisição de Equipamentos de Informática e Imobiliário	200.000,00			200.000,00
19	Ciência e Tecnologia		50.000,00		50.000,00
19.183	Informação e Inteligência		50.000,00		50.000,00
19.183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		50.000,00		50.000,00
19.183.1002.2.115	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		50.000,00		50.000,00
24	Comunicações		3.500,00		3.500,00
24.131	Comunicação Social		3.500,00		3.500,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		3.500,00		3.500,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		3.500,00		3.500,00
28	Encargos Especiais			5.417.736,92	5.417.736,92
28.694	Serviços Financeiros			796.200,00	796.200,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			796.200,00	796.200,00
28.694.0000.0.001	Contribuição ao Pasp			796.200,00	796.200,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			4.621.536,92	4.621.536,92
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			4.621.536,92	4.621.536,92
28.843.0000.0.002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			4.621.536,92	4.621.536,92
Orgão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		571.006,95	22.287.798,02	0,00	22.858.804,97
Unidade: 04.01 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	2.266.910,91	0,00	2.266.910,91
04	Administração		40.000,00		40.000,00
04.122	Administração Geral		20.000,00		20.000,00
04.122.1036	CAPACITAÇÃO		20.000,00		20.000,00
04.122.1036.2.194	Capacitação de Profissionais da Educação e Modernização do Ensino		20.000,00		20.000,00
04.368	Educação Básica		20.000,00		20.000,00
04.368.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		20.000,00		20.000,00
04.368.1023.2.193	Realização de Concurso Público		20.000,00		20.000,00
12	Educação		2.066.910,91		2.066.910,91
12.361	Ensino Fundamental		1.791.910,91		1.791.910,91
12.361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.791.910,91		1.791.910,91
12.361.1006.2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		1.791.910,91		1.791.910,91
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Orgão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		571.006,95	22.287.798,02	0,00	22.858.804,97
Unidade: 04.01 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	2.266.910,91	0,00	2.266.910,91
12	Educação		2.066.910,91		2.066.910,91
12.368	Educação Básica		275.000,00		275.000,00
12.368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		155.000,00		155.000,00
12.368.1006.2.219	CEMEI Lagoa da Pedra		105.000,00		105.000,00
12.368.1006.2.227	Construção da Escola Municipal Palmas		50.000,00		50.000,00
12.368.1037	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		120.000,00		120.000,00
12.368.1037.2.211	Manutenção do Fundo Rotativo Municipal		120.000,00		120.000,00
24	Comunicações		55.000,00		55.000,00
24.131	Comunicação Social		55.000,00		55.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		55.000,00		55.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		55.000,00		55.000,00
27	Desporto e Lazer		105.000,00		105.000,00
27.368	Educação Básica		105.000,00		105.000,00
27.368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		105.000,00		105.000,00
27.368.1006.2.217	Construção do Centro Poliesportivo do Interior		105.000,00		105.000,00
Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		571.006,95	18.799.087,04	0,00	19.370.093,99
12	Educação		18.799.087,04		18.799.087,04
12.361	Ensino Fundamental		296.350,62		17.949.087,89
12.361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		296.350,62		17.949.087,89
12.361.1006.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares		157.145,20		157.145,20
12.361.1006.1.003	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades CMEIS e Escolas Municipais		139.205,42		139.205,42
12.361.1006.2.005	Manutenção do Programa Salário Educação			803.297,85	803.297,85
12.361.1006.2.006	Manutenção do Programa Merenda Escolar			482.243,90	482.243,90
12.361.1006.2.007	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			1.050,00	1.050,00
12.361.1006.2.008	Manutenção do Programa Transporte Escolar			2.402.155,86	2.402.155,86
12.361.1006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares - EF			525.864,63	525.864,63
12.361.1006.2.011	Manutenção do FUNDEB			12.761.083,07	12.761.083,07
12.361.1006.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - EI			677.041,96	677.041,96
12.361.1029	PREFEITURA DIGITAL			30.000,00	30.000,00
12.361.1029.2.059	Inclusão Digital - Ensino Fundamental			30.000,00	30.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Orgão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		571.006,95	22.287.798,02	0,00	22.858.804,97
Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		571.006,95	18.799.087,04	0,00	19.370.093,99
12	Educação		18.799.087,04		18.799.087,04
12.365	Educação Infantil		274.656,33		1.361.006,10
12.365.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		274.656,33		1.361.006,10
12.365.1006.1.005	Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI		244.656,33		244.656,33
12.365.1006.1.031	Manutenção das Unidades Escolares - Centro de Educação Infantil - CMEI		30.000,00		30.000,00
12.365.1006.2.014	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			1.056.349,77	1.056.349,77
12.365.1006.2.058	Implantação e Manutenção de Período Integral nas Escolas Municipais, com Infantil 4 e Infantil			30.000,00	30.000,00
12.368	Educação Básica		30.000,00		30.000,00
12.368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
12.368.1006.2.057	Implantação e Manutenção de Período Integral nas Escolas Municipais de 1º ao 5º Ano		30.000,00		30.000,00
Unidade: 04.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	600.913,24	0,00	600.913,24
13	Cultura		600.913,24		600.913,24
13.392	Difusão Cultural		600.913,24		600.913,24
13.392.1007	PROMOÇÃO DA CULTURA		600.913,24		600.913,24
13.392.1007.2.097	Manutenção das Atividades Culturais		590.913,24		590.913,24
13.392.1007.2.195	Realização de Eventos Culturais		10.000,00		10.000,00
Unidade: 04.04 CAMPO MAGRO 2030		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12	Educação		110.000,00		110.000,00
12.847	Transferências para a Educação Básica		110.000,00		110.000,00
12.847.1017	CAMPO MAGRO 2030		110.000,00		110.000,00
12.847.1017.2.166	Ações Campo Magro 2030		110.000,00		110.000,00
Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO ESPORTE		0,00	510.886,83	0,00	510.886,83
27	Desporto e Lazer		510.886,83		510.886,83

27.813	Lazer		510.886,83		510.886,83
27.813.1015	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER		510.886,83		510.886,83
27.813.1015.2.096	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		400.886,83		400.886,83
27.813.1015.2.196	Realização de Eventos Esportivos		110.000,00		110.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Orgão: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.650,00	18.141.835,13	0,00	18.143.485,13
Unidade: 05.01 SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	320.639,43	0,00	320.639,43
04	Administração		45.000,00		45.000,00
04.301	Atenção Básica		10.000,00		10.000,00
04.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		10.000,00		10.000,00
04.301.1005.2.180	Realização de Concurso Público para Profissionais da Saúde		10.000,00		10.000,00
04.363	Ensino Profissional		35.000,00		35.000,00
04.363.1036	CAPACITAÇÃO		35.000,00		35.000,00
04.363.1036.2.181	Capacitação Profissionais da Saúde		35.000,00		35.000,00
10	Saúde		218.439,43		218.439,43
10.301	Atenção Básica		218.439,43		218.439,43
10.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		218.439,43		218.439,43
10.301.1005.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		108.439,43		108.439,43
10.301.1005.2.218	Unidade de Saúde do Interior		110.000,00		110.000,00
19	Ciência e Tecnologia		7.000,00		7.000,00
19.301	Atenção Básica		7.000,00		7.000,00
19.301.1029	PREFEITURA DIGITAL		7.000,00		7.000,00
19.301.1029.2.179	Modernização e Ampliação da Rede de Informática da Saúde Básica Prefeitura Digital		7.000,00		7.000,00
24	Comunicações		10.200,00		10.200,00
24.131	Comunicação Social		10.200,00		10.200,00
24.131.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		10.200,00		10.200,00
24.131.1005.2.190	Publicidade		10.200,00		10.200,00
26	Transporte		40.000,00		40.000,00
26.785	Transportes Especiais		40.000,00		40.000,00
26.785.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		40.000,00		40.000,00
26.785.1005.2.182	Modernização da Frota da Saúde		40.000,00		40.000,00
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.650,00	17.771.195,70	0,00	17.772.845,70
10	Saúde	1.650,00	17.771.195,70		17.772.845,70
10.301	Atenção Básica	1.650,00	16.913.095,70		16.914.745,70
10.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	1.650,00	16.913.095,70		16.914.745,70
10.301.1005.1.013	Melhoria em Infraestrutura das UBS	1.650,00			1.650,00
10.301.1005.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU		8.393.000,00		8.393.000,00
10.301.1005.2.037	Manutenção das UBS		4.913.050,00		4.913.050,00
10.301.1005.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde		270.000,00		270.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Orgão: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.650,00	18.141.835,13	0,00	18.143.485,13
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.650,00	17.771.195,70	0,00	17.772.845,70
10	Saúde	1.650,00	17.771.195,70		17.772.845,70
10.301	Atenção Básica	1.650,00	16.913.095,70		16.914.745,70
10.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	1.650,00	16.913.095,70		16.914.745,70
10.301.1005.2.068	FES - US 24 Horas		2.351.545,70		2.351.545,70
10.301.1005.2.086	Manutenção do SAMU		606.000,00		606.000,00
10.301.1005.2.127	Construção de Unidade de Saúde do Interior		168.300,00		168.300,00
10.301.1005.2.183	Modernização e Reorganização das Unidades de Saúde do Interior		55.000,00		55.000,00
10.301.1005.2.184	Programa de Apoio a Amamentação		6.500,00		6.500,00
10.301.1005.2.185	Modernização das Unidades Básicas de Saúde		33.500,00		33.500,00
10.301.1005.2.186	Modernização do 24 Horas		18.000,00		18.000,00
10.301.1005.2.187	Modernização da Central de Farmácia		46.000,00		46.000,00
10.301.1005.2.188	Implantação e Ampliação dos Serviços de Especialidades		52.200,00		52.200,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		536.600,00		536.600,00
10.302.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		536.600,00		536.600,00
10.302.1005.2.133	Manutenção da Assistência Farmacêutica		530.100,00		530.100,00
10.302.1005.2.134	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		6.500,00		6.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		321.500,00		321.500,00
10.305.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		321.500,00		321.500,00
10.305.1038.2.036	Manutenção do Programa MAC		321.500,00		321.500,00
Unidade: 05.03 CAMPO MAGRO 2030		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde		50.000,00		50.000,00
10.301	Atenção Básica		50.000,00		50.000,00
10.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		50.000,00		50.000,00
10.301.1005.2.169	Ações Campo Magro 2030		50.000,00		50.000,00
Orgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		167.000,00	5.867.500,00	0,00	6.034.500,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		132.000,00	2.647.500,00	0,00	2.779.500,00
04	Administração	102.000,00	302.000,00		404.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	52.000,00	157.000,00		209.000,00
04.121.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	52.000,00	157.000,00		209.000,00
04.121.1009.1.008	Revisão do Plano Diretor	50.000,00			50.000,00
04.121.1009.1.021	Planta Genérica	2.000,00			2.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Orgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		167.000,00	5.867.500,00	0,00	6.034.500,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		132.000,00	2.647.500,00	0,00	2.779.500,00
04	Administração	102.000,00	302.000,00		404.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	52.000,00	157.000,00		209.000,00
04.121.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	52.000,00	157.000,00		209.000,00
04.121.1009.2.029	Fundo de Reserva para Contra Partida		157.000,00		157.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	145.000,00		195.000,00
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		50.000,00		50.000,00
04.122.1002.2.230	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		50.000,00		50.000,00
04.122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	95.000,00		145.000,00
04.122.1009.1.022	Pavimentação Asfáltica e Manutenção de Vias, Calçadas e Pista de Rodagem	50.000,00			50.000,00
04.122.1009.2.030	Manutenção Conservação e Regularização de Imóveis Públicos		95.000,00		95.000,00
15	Urbanismo	20.000,00	610.500,00		630.500,00
15.122	Administração Geral	20.000,00			20.000,00
15.122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20.000,00			20.000,00
15.122.1009.1.009	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEDUA	20.000,00			20.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		167.500,00		167.500,00
15.451.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		110.000,00		110.000,00
15.451.1009.2.223	Sub-prefeitura		110.000,00		110.000,00
15.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		51.500,00		51.500,00
15.451.1019.2.199	Obras Estruturais		1.500,00		1.500,00
15.451.1019.2.215	Construção de Alça de Acesso Zeferino Casagrande		50.000,00		50.000,00
15.451.1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		6.000,00		6.000,00
15.451.1030.2.197	Operação de Crédito		6.000,00		6.000,00
15.452	Serviços Urbanos		443.000,00		443.000,00

15.452.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		443.000,00		443.000,00
15.452.1009.2.031	Manutenção das Atividades da Secretaria		442.000,00		442.000,00
15.452.1009.2.198	Elaboração de Projetos		1.000,00		1.000,00
18	Gestão Ambiental		1.725.000,00		1.725.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.725.000,00		1.725.000,00
18.543.1033	MORADIA LEGAL		1.725.000,00		1.725.000,00
18.543.1033.2.032	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação		1.725.000,00		1.725.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00			10.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	10.000,00			10.000,00
19.126.1029	PREFEITURA DIGITAL	10.000,00			10.000,00
19.126.1029.1.011	Informatização Integrada	10.000,00			10.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		167.000,00	5.867.500,00	0,00	6.034.500,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		132.000,00	2.647.500,00	0,00	2.779.500,00
24	Comunicações		10.000,00		10.000,00
24.131	Comunicação Social		10.000,00		10.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		10.000,00		10.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		10.000,00		10.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	684.500,00	0,00	684.500,00
04	Administração		75.000,00		75.000,00
04.122	Administração Geral		75.000,00		75.000,00
04.122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		75.000,00		75.000,00
04.122.1009.2.126	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos		75.000,00		75.000,00
15	Urbanismo		609.500,00		609.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		609.500,00		609.500,00
15.451.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		59.500,00		59.500,00
15.451.1009.2.116	Sinalização Horizontal		25.000,00		25.000,00
15.451.1009.2.117	Parques e Praças		7.000,00		7.000,00
15.451.1009.2.118	Implantação do Sistema Integrado Municipal		20.000,00		20.000,00
15.451.1009.2.119	Instalação de Placas e Nomes de Ruas		5.000,00		5.000,00
15.451.1009.2.121	Plano de Mobilidade Urbana		2.500,00		2.500,00
15.451.1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		550.000,00		550.000,00
15.451.1030.2.120	Operação de Crédito Finisa		550.000,00		550.000,00
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO HABITACIONAL		35.000,00	155.500,00	0,00	190.500,00
16	Habitação		155.500,00		190.500,00
16.482	Habitação Urbana		155.500,00		155.500,00
16.482.1031	HABITAÇÃO		155.500,00		155.500,00
16.482.1031.2.200	Construção de Morádias		155.500,00		155.500,00
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00			35.000,00
16.541.1031	HABITAÇÃO	35.000,00			35.000,00
16.541.1031.1.012	Plano Habitacional	35.000,00			35.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		167.000,00	5.867.500,00	0,00	6.034.500,00
Unidade: 06.05 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
04	Administração		40.000,00		40.000,00
04.122	Administração Geral		40.000,00		40.000,00
04.122.1032	MEIO AMBIENTE		40.000,00		40.000,00
04.122.1032.2.122	Plano Municipal da Mata Atlântica		30.000,00		30.000,00
04.122.1032.2.129	Manutenção das Atividades do Departamento do Meio Ambiente		10.000,00		10.000,00
18	Gestão Ambiental		2.240.000,00		2.240.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.230.000,00		2.230.000,00
18.541.1025	CONSORCIO MERTOPOLITANO		2.200.000,00		2.200.000,00
18.541.1025.2.093	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		2.200.000,00		2.200.000,00
18.541.1032	MEIO AMBIENTE		30.000,00		30.000,00
18.541.1032.2.095	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		10.000,00		10.000,00
18.541.1032.2.228	Implantação do Viveiro Municipal		10.000,00		10.000,00
18.541.1032.2.229	Programa de Arborização Urbana		10.000,00		10.000,00
18.542	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.542.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		10.000,00		10.000,00
18.542.1009.2.124	Programa Sustentabilidade Verde		10.000,00		10.000,00
Unidade: 06.06 CAMPO MAGRO 2030		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo		100.000,00		100.000,00
15.452	Serviços Urbanos		100.000,00		100.000,00
15.452.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		100.000,00		100.000,00
15.452.1009.2.172	Ações Campo Magro 2030		100.000,00		100.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	3.058.532,00	0,00	3.063.532,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	637.732,00	0,00	637.732,00
04	Administração		50.000,00		50.000,00
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00		50.000,00
04.243.1025	CONSORCIO MERTOPOLITANO		50.000,00		50.000,00
04.243.1025.2.153	Manutenção do Consócio Metropolitano de Acolhimento		50.000,00		50.000,00
08	Assistência Social		572.732,00		572.732,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		38.000,00		38.000,00
08.243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		38.000,00		38.000,00
08.243.1008.2.013	Acolhimento para Crianças e Adolescentes		3.000,00		3.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	3.058.532,00	0,00	3.063.532,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	637.732,00	0,00	637.732,00
08	Assistência Social		572.732,00		572.732,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		38.000,00		38.000,00
08.243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		38.000,00		38.000,00
08.243.1008.2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		35.000,00		35.000,00
08.244	Assistência Comunitária		498.232,00		498.232,00
08.244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		498.232,00		498.232,00
08.244.1008.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		437.132,00		437.132,00
08.244.1008.2.074	Manutenção do CMAS/Conferências Municipais		1.100,00		1.100,00
08.244.1008.2.135	Emenda Impositiva nº 06 - LO. Art.105-A- Aquisição de Gavetas		30.000,00		30.000,00
08.244.1008.2.152	Implantar o Núcleo de Atendimento a Mulher - NAM		10.000,00		10.000,00
08.244.1008.2.154	Credenciamento de Instituições para Acolhimento		10.000,00		10.000,00
08.244.1008.2.155	Divulgação de Serviços		10.000,00		10.000,00
08.451	Infra-Estrutura Urbana		36.500,00		36.500,00
08.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		36.500,00		36.500,00
08.451.1019.2.212	Construção da Capela Mortuária		15.000,00		15.000,00
08.451.1019.2.214	Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade		21.500,00		21.500,00
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	1.602.100,00	0,00	1.607.100,00

08	Assistência Social	5.000,00	1.602.100,00		1.607.100,00
08.241	Assistência ao Idoso		129.500,00		129.500,00
08.241.1024	FUNDO MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
08.241.1024.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		5.000,00		5.000,00
08.241.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		124.500,00		124.500,00
08.241.1026.2.157	Manutenção do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Idoso/Proteção Básic		124.500,00		124.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		470.000,00		470.000,00
08.243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		2.000,00		2.000,00
08.243.1008.2.009	Medida Socioeducativa		2.000,00		2.000,00
08.243.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		468.000,00		468.000,00
08.243.1026.2.158	Manutenção Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Peti Rural/Proteção Básica		203.000,00		203.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	3.058.532,00	0,00	3.063.532,00
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	1.602.100,00	0,00	1.607.100,00
08	Assistência Social	5.000,00	1.602.100,00		1.607.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		470.000,00		470.000,00
08.243.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		468.000,00		468.000,00
08.243.1026.2.159	Manutenção Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Piá Ambiental/Proteção Básica		265.000,00		265.000,00
08.244	Assistência Comunitária	5.000,00	1.002.600,00		1.007.600,00
08.244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		465.600,00		465.600,00
08.244.1008.2.020	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00		5.000,00
08.244.1008.2.022	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		80.000,00		80.000,00
08.244.1008.2.023	Manutenção do Programa Básico Fixo		86.050,00		86.050,00
08.244.1008.2.025	Manutenção do Programa Bolsa Família		46.150,00		46.150,00
08.244.1008.2.073	Piso Básico Variável II		8.500,00		8.500,00
08.244.1008.2.078	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE		158.500,00		158.500,00
08.244.1008.2.079	Manutenção das Atividades de Gestão e Planejamento - AS		2.500,00		2.500,00
08.244.1008.2.080	Manutenção IGD/SUAS		17.300,00		17.300,00
08.244.1008.2.081	Manutenção do Programa CREAS		61.600,00		61.600,00
08.244.1019	OBRAS PÚBLICAS	5.000,00			5.000,00
08.244.1019.1.026	Construção do CREAS	5.000,00			5.000,00
08.244.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		537.000,00		537.000,00
08.244.1026.2.088	Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV		537.000,00		537.000,00
Unidade: 07.03 FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	611.000,00	0,00	611.000,00
08	Assistência Social		361.000,00		361.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		361.000,00		361.000,00
08.243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		241.000,00		241.000,00
08.243.1008.2.027	Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes		241.000,00		241.000,00
08.243.1024	FUNDO MUNICIPAL		120.000,00		120.000,00
08.243.1024.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		120.000,00		120.000,00
13	Cultura		250.000,00		250.000,00
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		250.000,00		250.000,00
13.243.1018	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		250.000,00		250.000,00
13.243.1018.6.002	Implantação Centro da Juventude		250.000,00		250.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	3.058.532,00	0,00	3.063.532,00
Unidade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	96.900,00	0,00	96.900,00
08	Assistência Social		96.900,00		96.900,00
08.241	Assistência ao Idoso		96.900,00		96.900,00
08.241.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		85.000,00		85.000,00
08.241.1008.2.083	Subvenções Sociais aos Idosos		85.000,00		85.000,00
08.241.1024	FUNDO MUNICIPAL		11.900,00		11.900,00
08.241.1024.2.082	CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso/Conferências Municipais		11.900,00		11.900,00
Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	800,00	0,00	800,00
08	Assistência Social		800,00		800,00
08.392	Difusão Cultural		800,00		800,00
08.392.1024	FUNDO MUNICIPAL		800,00		800,00
08.392.1024.2.138	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR		800,00		800,00
Unidade: 07.06 CAMPO MAGRO 2030		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	Assistência Social		100.000,00		100.000,00
08.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
08.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		100.000,00		100.000,00
08.122.1017.2.163	Ações Campo Magro 2030		100.000,00		100.000,00
Unidade: 07.07 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
08.244.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
08.244.1024.2.151	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Mulher		10.000,00		10.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	1.467.020,00	0,00	1.467.020,00
Unidade: 08.01 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	92.020,00	0,00	92.020,00
06	Segurança Pública		77.020,00		77.020,00
06.181	Policimento		20.200,00		20.200,00
06.181.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		20.200,00		20.200,00
06.181.1020.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria		20.200,00		20.200,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	1.467.020,00	0,00	1.467.020,00
Unidade: 08.01 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	92.020,00	0,00	92.020,00
06	Segurança Pública		77.020,00		77.020,00
06.182	Defesa Civil		56.820,00		56.820,00
06.182.1021	DEFESA CIVIL		56.820,00		56.820,00
06.182.1021.2.099	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil		56.820,00		56.820,00
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
04	Administração		145.000,00		145.000,00
04.122	Administração Geral		145.000,00		145.000,00
04.122.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		145.000,00		145.000,00
04.122.1020.2.091	Manutenção do Fundo Municipal de Transito		145.000,00		145.000,00
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
04	Administração		1.120.000,00		1.120.000,00
04.122	Administração Geral		1.120.000,00		1.120.000,00
04.122.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		1.120.000,00		1.120.000,00
04.122.1020.2.102	Implantação e Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		1.100.000,00		1.100.000,00
04.122.1020.2.111	Ouvidoria da Guarda Municipal		20.000,00		20.000,00
Unidade: 08.05 CAMPO MAGRO 2030		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06	Segurança Pública		110.000,00		110.000,00
06.122	Administração Geral		110.000,00		110.000,00

06.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		110.000,00		110.000,00
06.122.1017.2.170	Ações Campo Magro 2030		110.000,00		110.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		5.000,00	3.870.250,00	0,00	3.875.250,00
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	2.790.250,00	0,00	2.790.250,00
15	Urbanismo		2.507.500,00		2.507.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		151.000,00		151.000,00
15.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		151.000,00		151.000,00
15.451.1019.2.221	Implantação do Parque Linear		151.000,00		151.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.356.500,00		2.356.500,00
15.452.1019	OBRAS PÚBLICAS		1.206.500,00		1.206.500,00
15.452.1019.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais		705.000,00		705.000,00
15.452.1019.2.051	Manutenção da Secretaria de Obras		501.500,00		501.500,00
15.452.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.150.000,00		1.150.000,00
15.452.1035.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		1.150.000,00		1.150.000,00
24	Comunicações		15.500,00		15.500,00
24.131	Comunicação Social		15.500,00		15.500,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		15.500,00		15.500,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		15.500,00		15.500,00
26	Transporte		162.250,00		162.250,00
26.782	Transporte Rodoviário		162.250,00		162.250,00
26.782.1019	OBRAS PÚBLICAS		162.250,00		162.250,00
26.782.1019.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		162.250,00		162.250,00
27	Desporto e Lazer		105.000,00		105.000,00
27.451	Infra-Estrutura Urbana		105.000,00		105.000,00
27.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		105.000,00		105.000,00
27.451.1019.2.220	Cobertura Pista de Skate do Jardim Boa Vista		105.000,00		105.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA		0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
26	Transporte		145.000,00		145.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		145.000,00		145.000,00
26.782.1019	OBRAS PÚBLICAS		145.000,00		145.000,00
26.782.1019.2.052	Manutenção da Frota Municipal		145.000,00		145.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		5.000,00	3.870.250,00	0,00	3.875.250,00
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS		5.000,00	815.000,00	0,00	820.000,00
15	Urbanismo		815.000,00		815.000,00
15.452	Serviços Urbanos		705.000,00		705.000,00
15.452.1003	CIDADE DE VERDADE		200.000,00		200.000,00
15.452.1003.2.162	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal		200.000,00		200.000,00
15.452.1014	PAVIMENTAÇÃO		505.000,00		505.000,00
15.452.1014.2.131	Pavimentação		505.000,00		505.000,00
15.752	Energia Elétrica		110.000,00		110.000,00
15.752.1019	OBRAS PÚBLICAS		110.000,00		110.000,00
15.752.1019.2.225	Iluminação Pública		110.000,00		110.000,00
26	Transporte	5.000,00			5.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.000,00			5.000,00
26.782.1019	OBRAS PÚBLICAS	5.000,00			5.000,00
26.782.1019.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados	5.000,00			5.000,00
Unidade: 09.04 CAMPO MAGRO 2030		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04	Administração		120.000,00		120.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana		120.000,00		120.000,00
04.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		120.000,00		120.000,00
04.451.1019.2.168	Ações Campo Magro 2030		120.000,00		120.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		56.000,00	321.000,00	0,00	377.000,00
Unidade: 10.01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		22.000,00	207.000,00	0,00	229.000,00
11	Trabalho		20.000,00		20.000,00
11.332	Relação de Trabalho		20.000,00		20.000,00
11.332.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		20.000,00		20.000,00
11.332.1004.2.137	Manutenção das Atividades da Junta Militar e Posto de Identificação		20.000,00		20.000,00
22	Indústria	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.661	Promoção Industrial	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.661.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.661.1004.1.014	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00			12.000,00
22.661.1004.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comercio		172.000,00		172.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		56.000,00	321.000,00	0,00	377.000,00
Unidade: 10.01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		22.000,00	207.000,00	0,00	229.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00			10.000,00
23.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
23.692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00			10.000,00
23.692.1004.1.024	Manutenção Sala do Empreendedor	10.000,00			10.000,00
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
Unidade: 10.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO		34.000,00	20.000,00	0,00	54.000,00
19	Ciência e Tecnologia		10.000,00		10.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		10.000,00		10.000,00
19.126.1029	PREFEITURA DIGITAL		10.000,00		10.000,00
19.126.1029.2.160	Modernização e Informatização do Serviço de Atendimento ao Empreendedor		10.000,00		10.000,00
22	Indústria	34.000,00			34.000,00
22.662	Produção Industrial	24.000,00			24.000,00
22.662.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24.000,00			24.000,00
22.662.1004.1.029	Implantação do Programa Pró Indústria/Plano de Retomada da Economia Local	24.000,00			24.000,00
22.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
22.692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00			10.000,00
22.692.1004.1.023	Promoção de Feiras com Comércio Local	10.000,00			10.000,00
23	Comércio e Serviços		10.000,00		10.000,00
23.126	Tecnologia da Informatização		10.000,00		10.000,00
23.126.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		10.000,00		10.000,00
23.126.1004.2.161	Portal Digital do Comércio		10.000,00		10.000,00
Unidade: 10.03 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
11	Trabalho		17.000,00		17.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		17.000,00		17.000,00
11.331.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		17.000,00		17.000,00
11.331.1004.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador		17.000,00		17.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		56.000,00	321.000,00	0,00	377.000,00

Unidade: 10.03 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
22	Indústria		22.000,00		22.000,00
22.128	Formação de Recursos Humanos		22.000,00		22.000,00
22.128.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		22.000,00		22.000,00
22.128.1004.2.110	Manutenção das Atividades do Depto de Emprego e Renda		22.000,00		22.000,00
Unidade: 10.04 Fundo Mu. de Incent, Apoio e Fomento ao Com. e Ind		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	Administração		10.000,00		10.000,00
04.691	Promoção Comercial		10.000,00		10.000,00
04.691.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
04.691.1024.2.175	Manutenção do Fundo Mun. de Incent., Apoio e Fomento ao Comércio e Indústria		10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços		40.000,00		40.000,00
23.334	Fomento ao Trabalho		40.000,00		40.000,00
23.334.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		40.000,00		40.000,00
23.334.1004.2.167	Ações Campo Magro 2030		40.000,00		40.000,00
Unidade: 10.05 FUNDO DE		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11	Trabalho		5.000,00		5.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		5.000,00		5.000,00
11.334.1024	FUNDO MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
11.334.1024.2.201	Manutenção das Atividades do Fundo de Amparo ao Trabalhador		5.000,00		5.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	2.137.857,98	0,00	2.137.857,98
Unidade: 11.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	881.637,83	0,00	881.637,83
15	Urbanismo		237.245,00		237.245,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		237.245,00		237.245,00
15.451.1014	PAVIMENTAÇÃO		237.245,00		237.245,00
15.451.1014.2.226	Pavimentação Rural		237.245,00		237.245,00
18	Gestão Ambiental		10.665,12		10.665,12
18.511	Saneamento Básico Rural		10.665,12		10.665,12
18.511.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		10.665,12		10.665,12
18.511.1010.2.043	Saneamento Básico Rural		10.665,12		10.665,12
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	2.137.857,98	0,00	2.137.857,98
Unidade: 11.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	881.637,83	0,00	881.637,83
20	Agricultura		477.507,54		477.507,54
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		106.720,15		106.720,15
20.541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		106.720,15		106.720,15
20.541.1010.2.071	Proteção, Conservação e Recuperação das Estradas Rurais		96.720,15		96.720,15
20.541.1010.2.125	Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos		10.000,00		10.000,00
20.542	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
20.542.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		10.000,00		10.000,00
20.542.1010.2.039	Projeto de Conservação de Solo, Implantação da Plásticultura, Açudes e Sistema de Irrigação		10.000,00		10.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		360.787,39		360.787,39
20.608.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		360.787,39		360.787,39
20.608.1010.2.041	Manutenção das Atividades do Departamento Agricultura e Abastecimento		318.567,22		318.567,22
20.608.1010.2.070	Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regularização Fundiária		42.220,17		42.220,17
21	Organização Agrária		21.220,17		21.220,17
21.543	Recuperação de Áreas Degradadas		21.220,17		21.220,17
21.543.1033	MORADIA LEGAL		21.220,17		21.220,17
21.543.1033.2.042	Regularização Fundiária		21.220,17		21.220,17
24	Comunicações		35.000,00		35.000,00
24.131	Comunicação Social		35.000,00		35.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		35.000,00		35.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		35.000,00		35.000,00
25	Energia		100.000,00		100.000,00
25.752	Energia Elétrica		100.000,00		100.000,00
25.752.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
25.752.1035.2.209	Modernização da Iluminação Pública na Localidade Rural		100.000,00		100.000,00
Unidade: 11.02 AÇÕES CAMPO MAGRO 2030		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura		80.000,00		80.000,00
20.605	Abastecimento		80.000,00		80.000,00
20.605.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		80.000,00		80.000,00
20.605.1010.2.165	Ações Campo Magro 2030		80.000,00		80.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	2.137.857,98	0,00	2.137.857,98
Unidade: 11.03 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		0,00	1.101.220,15	0,00	1.101.220,15
20	Agricultura		1.101.220,15		1.101.220,15
20.605	Abastecimento		1.101.220,15		1.101.220,15
20.605.1011	ABASTECIMENTO		1.101.220,15		1.101.220,15
20.605.1011.2.063	FEIRAS LIVRES		30.000,00		30.000,00
20.605.1011.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família		1.031.220,15		1.031.220,15
20.605.1011.2.231	Manutenção do Programa Sacolão Popular de Campo Magro		40.000,00		40.000,00
Unidade: 11.04 ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20	Agricultura		70.000,00		70.000,00
20.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		45.000,00		45.000,00
20.331.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		45.000,00		45.000,00
20.331.1010.2.061	Manutenção das Atividades da Casa do Agricultor		20.000,00		20.000,00
20.331.1010.2.064	Implantação do Programa de Segurança no Trabalho ao Produtor Rural		25.000,00		25.000,00
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00
20.541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		10.000,00		10.000,00
20.541.1010.2.040	Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural		10.000,00		10.000,00
20.605	Abastecimento		15.000,00		15.000,00
20.605.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		15.000,00		15.000,00
20.605.1010.2.062	Manutenção Agroindústria		15.000,00		15.000,00
Unidade: 11.05 FUN.MUN.SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMSEA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura		5.000,00		5.000,00
20.306	Alimentação e Nutrição		5.000,00		5.000,00
20.306.1024	FUNDO MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
20.306.1024.2.174	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		5.000,00		5.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		40.000,00	519.406,63	0,00	559.406,63
Unidade: 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		40.000,00	424.406,63	0,00	464.406,63
04	Administração		364.406,63		404.406,63
04.122	Administração Geral		115.000,00		115.000,00
04.122.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		115.000,00		115.000,00
04.122.1013.2.112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		115.000,00		115.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		40.000,00	519.406,63	0,00	559.406,63
Unidade: 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		40.000,00	424.406,63	0,00	464.406,63
04	Administração		364.406,63		404.406,63
04.695	Turismo		249.406,63		289.406,63
04.695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		249.406,63		289.406,63

04.695.1013.1.028	Centro de Eventos		40.000,00			40.000,00
04.695.1013.2.104	Sinalização Turística			19.233,49		19.233,49
04.695.1013.2.105	Valorização do Produtor Local			28.000,00		28.000,00
04.695.1013.2.106	Gastronomia			15.000,00		15.000,00
04.695.1013.2.107	Programa do Circuito			7.244,49		7.244,49
04.695.1013.2.108	Desenvolvimento do PAT e CIT			24.928,65		24.928,65
04.695.1013.2.109	Implantação do Calendário Anual de Eventos			109.000,00		109.000,00
04.695.1013.2.113	Revitalização dos Pontos Turísticos			21.000,00		21.000,00
04.695.1013.2.114	Pavimentação do Circuito Turístico			25.000,00		25.000,00
13	Cultura			25.000,00		25.000,00
13.451	Infra-Estrutura Urbana			25.000,00		25.000,00
13.451.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONOMICO E CULTURAL			25.000,00		25.000,00
13.451.1013.2.178	Construção do Portal Municipal			25.000,00		25.000,00
19	Ciência e Tecnologia			20.000,00		20.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização			20.000,00		20.000,00
19.126.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONOMICO E CULTURAL			20.000,00		20.000,00
19.126.1013.2.176	Implantação de Totens Interativos nos Pontos Turísticos			10.000,00		10.000,00
19.126.1013.2.177	Portal Digital do Turismo			10.000,00		10.000,00
24	Comunicações			15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social			15.000,00		15.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE			15.000,00		15.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade			15.000,00		15.000,00
Unidade: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	60.000,00	0,00		60.000,00
04	Administração		60.000,00			60.000,00
04.695	Turismo		60.000,00			60.000,00
04.695.1024	FUNDO MUNICIPAL		60.000,00			60.000,00
04.695.1024.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo		60.000,00			60.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03		87.888.471,91
Orgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		40.000,00	519.406,63	0,00		559.406,63
Unidade: 12.03 CAMPO MAGRO 2030		0,00	35.000,00	0,00		35.000,00
04	Administração		35.000,00			35.000,00
04.695	Turismo		35.000,00			35.000,00
04.695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONOMICO E CULTURAL		35.000,00			35.000,00
04.695.1013.2.171	Ações Campo Magro 2030		35.000,00			35.000,00
Orgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	65.000,00	0,00		65.000,00
Unidade: 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	65.000,00	0,00		65.000,00
04	Administração		25.000,00			25.000,00
04.122	Administração Geral		25.000,00			25.000,00
04.122.1022	LICITAÇÕES E CONTRATOS		25.000,00			25.000,00
04.122.1022.2.207	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		25.000,00			25.000,00
24	Comunicações		40.000,00			40.000,00
24.131	Comunicação Social		40.000,00			40.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		40.000,00			40.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		40.000,00			40.000,00
Orgão: 14.00 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	12.898.000,11	0,00		12.898.000,11
Unidade: 14.01 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	12.898.000,11	0,00		12.898.000,11
04	Administração		12.883.000,11			12.883.000,11
04.122	Administração Geral		12.084.785,13			12.084.785,13
04.122.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		30.000,00			30.000,00
04.122.1023.2.191	Realização de Concurso Público		15.000,00			15.000,00
04.122.1023.2.206	Manutenção das Atividades da Secretaria		15.000,00			15.000,00
04.122.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		12.054.785,13			12.054.785,13
04.122.1038.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral		12.054.785,13			12.054.785,13
04.128	Formação de Recursos Humanos		798.214,98			798.214,98
04.128.1036	CAPACITAÇÃO		798.214,98			798.214,98
04.128.1036.2.210	Capacitação de Servidores		798.214,98			798.214,98
24	Comunicações		15.000,00			15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00			15.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00			15.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00			15.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03		87.888.471,91
Orgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		231.410,12	1.917.512,21	0,00		2.148.922,33
Unidade: 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		231.410,12	1.813.792,61	0,00		2.045.202,73
04	Administração		231.410,12	1.788.792,61		2.020.202,73
04.121	Planejamento e Orçamento		84.493,75			84.493,75
04.121.1029	PREFEITURA DIGITAL		84.493,75			84.493,75
04.121.1029.1.017	Estruturação da Rede de Informática		84.493,75			84.493,75
04.122	Administração Geral		146.916,37	1.788.792,61		1.935.708,98
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		25.519,85	1.788.792,61		1.814.312,46
04.122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral		25.519,85			25.519,85
04.122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran			1.611.799,19		1.611.799,19
04.122.1002.2.100	Instalação de Rastreador via Satélite			26.993,42		26.993,42
04.122.1002.2.224	Criação dos Distritos Municipal			150.000,00		150.000,00
04.122.1003	CIDADE DE VERDADE		121.396,52			121.396,52
04.122.1003.1.027	Instalação da Comarca		121.396,52			121.396,52
19	Ciência e Tecnologia		10.000,00			10.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		10.000,00			10.000,00
19.126.1029	PREFEITURA DIGITAL		10.000,00			10.000,00
19.126.1029.2.208	PREFEITURA DIGITAL		10.000,00			10.000,00
24	Comunicações		15.000,00			15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00			15.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00			15.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00			15.000,00
Unidade: 15.03 OUVIDORIA		0,00	3.719,60	0,00		3.719,60
04	Administração		3.719,60			3.719,60
04.122	Administração Geral		3.719,60			3.719,60
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		3.719,60			3.719,60
04.122.1002.2.077	Manutenção das Atividades da Ouvidoria		3.719,60			3.719,60
Unidade: 15.04 CAMPO MAGRO 2030		0,00	100.000,00	0,00		100.000,00
04	Administração		100.000,00			100.000,00
04.122	Administração Geral		100.000,00			100.000,00
04.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		100.000,00			100.000,00
04.122.1017.2.164	Ações Campo Magro 2030		100.000,00			100.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03		87.888.471,91
Orgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	265.000,00	0,00		265.000,00
Unidade: 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	265.000,00	0,00		265.000,00
04	Administração		200.000,00			200.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		200.000,00			200.000,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		200.000,00			200.000,00

04.121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento		200.000,00		200.000,00
15	Urbanismo		50.000,00		50.000,00
15.183	Informação e Inteligência		50.000,00		50.000,00
15.183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		50.000,00		50.000,00
15.183.1002.2.115	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		50.000,00		50.000,00
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
Órgão: 17.00 CONTROLADORIA GERAL		0,00	36.556,47	0,00	36.556,47
Unidade: 17.01 CONTROLADORIA GERAL		0,00	36.556,47	0,00	36.556,47
04	Administração		21.556,47		21.556,47
04.124	Controle Interno		21.556,47		21.556,47
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		21.556,47		21.556,47
04.124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno		21.556,47		21.556,47
24	Comunicações		15.000,00		15.000,00
24.131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
24.131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
Órgão: 18.00 PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		0,00	186.423,72	700.000,00	886.423,72
Unidade: 18.01 PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		0,00	186.423,72	700.000,00	886.423,72
02	Judiciária		186.423,72	700.000,00	886.423,72
02.061	Ação Judiciária		186.423,72	700.000,00	886.423,72
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			700.000,00	700.000,00
02.061.0000.0.003	Encargos com Sentenças			700.000,00	700.000,00
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		186.423,72		186.423,72
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		186.423,72		186.423,72
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	387.491,11	387.491,11
Unidade: 99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	387.491,11	387.491,11
99	Reserva de Contingência			387.491,11	387.491,11
99.999	Reserva de Contingência			387.491,11	387.491,11
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			387.491,11	387.491,11
99.999.9999.0.004	Reserva de Contingência			387.491,11	387.491,11
Total geral:					87.888.471,91

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		4.161.780,42		4.161.780,42
01.031	Ação Legislativa		4.161.780,42		4.161.780,42
01.031.1001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		4.161.780,42		4.161.780,42
02	Judiciária		186.423,72	700.000,00	886.423,72
02.061	Ação Judiciária		186.423,72	700.000,00	886.423,72
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			700.000,00	700.000,00
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		186.423,72		186.423,72
04	Administração	573.410,12	20.252.679,54		20.826.089,66
04.121	Planejamento e Orçamento	136.493,75	357.000,00		493.493,75
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		200.000,00		200.000,00
04.121.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	52.000,00	157.000,00		209.000,00
04.121.1029	PREFEITURA DIGITAL	84.493,75			84.493,75
04.122	Administração Geral	196.916,37	17.379.745,41		17.576.661,78
04.122.1000	EMENDA IMPOSITIVA		713.448,07		713.448,07
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25.519,85	2.846.512,21		2.872.032,06
04.122.1003	CIDADE DE VERDADE	121.396,52			121.396,52
04.122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	170.000,00		220.000,00
04.122.1013	CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		115.000,00		115.000,00
04.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		100.000,00		100.000,00
04.122.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		1.265.000,00		1.265.000,00
04.122.1022	LICITAÇÕES E CONTRATOS		25.000,00		25.000,00
04.122.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		30.000,00		30.000,00
04.122.1032	MEIO AMBIENTE		40.000,00		40.000,00
04.122.1036	CAPACITAÇÃO		20.000,00		20.000,00
04.122.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		12.054.785,13		12.054.785,13
04.123	Administração Financeira		1.106.756,05		1.106.756,05
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.106.756,05		1.106.756,05
04.124	Controle Interno		21.556,47		21.556,47
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		21.556,47		21.556,47
04.126	Tecnologia da Informatização	200.000,00			200.000,00
04.126.1029	PREFEITURA DIGITAL	200.000,00			200.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		798.214,98		798.214,98
04.128.1036	CAPACITAÇÃO		798.214,98		798.214,98
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00		50.000,00
04.243.1025	CONSORCIO MERTOPOLITANO		50.000,00		50.000,00
04.301	Atenção Básica		10.000,00		10.000,00
04.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		10.000,00		10.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração	573.410,12	20.252.679,54		20.826.089,66
04.363	Ensino Profissional		35.000,00		35.000,00
04.363.1036	CAPACITAÇÃO		35.000,00		35.000,00
04.368	Educação Básica		20.000,00		20.000,00
04.368.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		20.000,00		20.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana		120.000,00		120.000,00
04.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		120.000,00		120.000,00
04.691	Promoção Comercial		10.000,00		10.000,00
04.691.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
04.695	Turismo	40.000,00	344.406,63		384.406,63
04.695.1013	CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	40.000,00	284.406,63		324.406,63
04.695.1024	FUNDO MUNICIPAL		60.000,00		60.000,00
06	Segurança Pública		187.020,00		187.020,00
06.122	Administração Geral		110.000,00		110.000,00
06.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		110.000,00		110.000,00
06.181	Policiamento		20.200,00		20.200,00
06.181.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		20.200,00		20.200,00
06.182	Defesa Civil		56.820,00		56.820,00
06.182.1021	DEFESA CIVIL		56.820,00		56.820,00
08	Assistência Social	5.000,00	2.743.532,00		2.748.532,00
08.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
08.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		100.000,00		100.000,00

08.241	Assistência ao Idoso			226.400,00		226.400,00
08.241.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS			85.000,00		85.000,00
08.241.1024	FUNDO MUNICIPAL			16.900,00		16.900,00
08.241.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV			124.500,00		124.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			869.000,00		869.000,00
08.243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS			281.000,00		281.000,00
08.243.1024	FUNDO MUNICIPAL			120.000,00		120.000,00
08.243.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV			468.000,00		468.000,00
08.244	Assistência Comunitária	5.000,00		1.510.832,00		1.515.832,00
08.244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS			963.832,00		963.832,00
08.244.1019	OBRAS PÚBLICAS	5.000,00				5.000,00
08.244.1024	FUNDO MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
08.244.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV			537.000,00		537.000,00
08.392	Difusão Cultural			800,00		800,00
08.392.1024	FUNDO MUNICIPAL			800,00		800,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais		Total
08	Assistência Social	5.000,00	2.743.532,00			2.748.532,00
08.451	Infra-Estrutura Urbana		36.500,00			36.500,00
08.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		36.500,00			36.500,00
10	Saúde	1.650,00	18.039.635,13			18.041.285,13
10.301	Atenção Básica	1.650,00	17.181.535,13			17.183.185,13
10.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	1.650,00	17.181.535,13			17.183.185,13
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		536.600,00			536.600,00
10.302.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		536.600,00			536.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		321.500,00			321.500,00
10.305.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		321.500,00			321.500,00
11	Trabalho		42.000,00			42.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		17.000,00			17.000,00
11.331.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		17.000,00			17.000,00
11.332	Relação de Trabalho		20.000,00			20.000,00
11.332.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		20.000,00			20.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		5.000,00			5.000,00
11.334.1024	FUNDO MUNICIPAL		5.000,00			5.000,00
12	Educação	571.006,95	20.975.997,95			21.547.004,90
12.361	Ensino Fundamental	296.350,62	19.474.648,18			19.770.998,80
12.361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	296.350,62	19.444.648,18			19.740.998,80
12.361.1029	PREFEITURA DIGITAL		30.000,00			30.000,00
12.365	Educação Infantil	274.656,33	1.086.349,77			1.361.006,10
12.365.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	274.656,33	1.086.349,77			1.361.006,10
12.368	Educação Básica		305.000,00			305.000,00
12.368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		185.000,00			185.000,00
12.368.1037	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		120.000,00			120.000,00
12.847	Transferências para a Educação Básica		110.000,00			110.000,00
12.847.1017	CAMPO MAGRO 2030		110.000,00			110.000,00
13	Cultura		875.913,24			875.913,24
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		250.000,00			250.000,00
13.243.1018	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		250.000,00			250.000,00
13.392	Difusão Cultural		600.913,24			600.913,24
13.392.1007	PROMOÇÃO DA CULTURA		600.913,24			600.913,24
13.451	Infra-Estrutura Urbana		25.000,00			25.000,00
13.451.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		25.000,00			25.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais		Total
13	Cultura		875.913,24			875.913,24
13.451	Infra-Estrutura Urbana		25.000,00			25.000,00
13.451.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		25.000,00			25.000,00
15	Urbanismo	20.000,00	4.929.745,00			4.949.745,00
15.122	Administração Geral	20.000,00				20.000,00
15.122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20.000,00				20.000,00
15.183	Informação e Inteligência		50.000,00			50.000,00
15.183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		50.000,00			50.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.165.245,00			1.165.245,00
15.451.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		169.500,00			169.500,00
15.451.1014	PAVIMENTAÇÃO		237.245,00			237.245,00
15.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		202.500,00			202.500,00
15.451.1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		556.000,00			556.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.604.500,00			3.604.500,00
15.452.1003	CIDADE DE VERDADE		200.000,00			200.000,00
15.452.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		543.000,00			543.000,00
15.452.1014	PAVIMENTAÇÃO		505.000,00			505.000,00
15.452.1019	OBRAS PÚBLICAS		1.206.500,00			1.206.500,00
15.452.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.150.000,00			1.150.000,00
15.752	Energia Elétrica		110.000,00			110.000,00
15.752.1019	OBRAS PÚBLICAS		110.000,00			110.000,00
16	Habitação	35.000,00	155.500,00			190.500,00
16.482	Habitação Urbana		155.500,00			155.500,00
16.482.1031	HABITAÇÃO		155.500,00			155.500,00
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00				35.000,00
16.541.1031	HABITAÇÃO	35.000,00				35.000,00
18	Gestão Ambiental		3.975.665,12			3.975.665,12
18.511	Saneamento Básico Rural		10.665,12			10.665,12
18.511.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		10.665,12			10.665,12
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.230.000,00			2.230.000,00
18.541.1025	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		2.200.000,00			2.200.000,00
18.541.1032	MEIO AMBIENTE		30.000,00			30.000,00
18.542	Controle Ambiental		10.000,00			10.000,00
18.542.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		10.000,00			10.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.725.000,00			1.725.000,00
18.543.1033	MORADIA LEGAL		1.725.000,00			1.725.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais		Total
18	Gestão Ambiental		3.975.665,12			3.975.665,12
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.725.000,00			1.725.000,00
18.543.1033	MORADIA LEGAL		1.725.000,00			1.725.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00	97.000,00			107.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	10.000,00	40.000,00			50.000,00
19.126.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		20.000,00			20.000,00
19.126.1029	PREFEITURA DIGITAL	10.000,00	20.000,00			30.000,00
19.183	Informação e Inteligência		50.000,00			50.000,00
19.183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		50.000,00			50.000,00
19.301	Atenção Básica		7.000,00			7.000,00
19.301.1029	PREFEITURA DIGITAL		7.000,00			7.000,00
20	Agricultura		1.733.727,69			1.733.727,69
20.306	Alimentação e Nutrição		5.000,00			5.000,00

20.306.1024	FUNDO MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
20.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		45.000,00		45.000,00
20.331.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		45.000,00		45.000,00
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		116.720,15		116.720,15
20.541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		116.720,15		116.720,15
20.542	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
20.542.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		10.000,00		10.000,00
20.605	Abastecimento		1.196.220,15		1.196.220,15
20.605.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		95.000,00		95.000,00
20.605.1011	ABASTECIMENTO		1.101.220,15		1.101.220,15
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		360.787,39		360.787,39
20.608.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		360.787,39		360.787,39
21	Organização Agrária		21.220,17		21.220,17
21.543	Recuperação de Áreas Degradadas		21.220,17		21.220,17
21.543.1033	MORADIA LEGAL		21.220,17		21.220,17
22	Indústria	46.000,00	194.000,00		240.000,00
22.128	Formação de Recursos Humanos		22.000,00		22.000,00
22.128.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		22.000,00		22.000,00
22.661	Promoção Industrial	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.661.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.662	Produção Industrial	24.000,00			24.000,00
22.662.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24.000,00			24.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22	Indústria	46.000,00	194.000,00		240.000,00
22.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
22.692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00			10.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	50.000,00		60.000,00
23.126	Tecnologia da Informatização		10.000,00		10.000,00
23.126.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		10.000,00		10.000,00
23.334	Fomento ao Trabalho		40.000,00		40.000,00
23.334.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		40.000,00		40.000,00
23.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
23.692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00			10.000,00
24	Comunicações		316.200,00		316.200,00
24.131	Comunicação Social		316.200,00		316.200,00
24.131.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		10.200,00		10.200,00
24.131.1028	PUBLICIDADE		306.000,00		306.000,00
25	Energia		100.000,00		100.000,00
25.752	Energia Elétrica		100.000,00		100.000,00
25.752.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
26	Transporte	5.000,00	347.250,00		352.250,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.000,00	307.250,00		312.250,00
26.782.1019	OBRAS PÚBLICAS	5.000,00	307.250,00		312.250,00
26.785	Transportes Especiais		40.000,00		40.000,00
26.785.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		40.000,00		40.000,00
27	Desporto e Lazer		720.886,83		720.886,83
27.368	Educação Básica		105.000,00		105.000,00
27.368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		105.000,00		105.000,00
27.451	Infra-Estrutura Urbana		105.000,00		105.000,00
27.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		105.000,00		105.000,00
27.813	Lazer		510.886,83		510.886,83
27.813.1015	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER		510.886,83		510.886,83
28	Encargos Especiais			5.417.736,92	5.417.736,92
28.694	Serviços Financeiros			796.200,00	796.200,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			796.200,00	796.200,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			5.417.736,92	5.417.736,92
28.843	Serviço da Dívida Interna			4.621.536,92	4.621.536,92
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			4.621.536,92	4.621.536,92
99	Reserva de Contingência			387.491,11	387.491,11
99.999	Reserva de Contingência			387.491,11	387.491,11
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			387.491,11	387.491,11
Total:		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91
Total geral:		1.277.067,07	80.106.176,81	6.505.228,03	87.888.471,91

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		4.161.780,42	4.161.780,42
01.031	Ação Legislativa		4.161.780,42	4.161.780,42
01.031.1001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		4.161.780,42	4.161.780,42
02	Judiciária		886.423,72	886.423,72
02.061	Ação Judiciária		886.423,72	886.423,72
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		700.000,00	700.000,00
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		186.423,72	186.423,72
04	Administração		20.826.089,66	20.826.089,66
04.121	Planejamento e Orçamento		493.493,75	493.493,75
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		200.000,00	200.000,00
04.121.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		209.000,00	209.000,00
04.121.1029	PREFEITURA DIGITAL		84.493,75	84.493,75
04.122	Administração Geral		17.576.661,78	17.576.661,78
04.122.1000	EMENDA IMPOSITIVA		713.448,07	713.448,07
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		2.872.032,06	2.872.032,06
04.122.1003	CIDADE DE VERDADE		121.396,52	121.396,52
04.122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		220.000,00	220.000,00
04.122.1013	CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		115.000,00	115.000,00
04.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		100.000,00	100.000,00
04.122.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		1.265.000,00	1.265.000,00
04.122.1022	LICITAÇÕES E CONTRATOS		25.000,00	25.000,00
04.122.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		30.000,00	30.000,00
04.122.1032	MEIO AMBIENTE		40.000,00	40.000,00
04.122.1036	CAPACITAÇÃO		20.000,00	20.000,00
04.122.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		12.054.785,13	12.054.785,13
04.123	Administração Financeira		1.106.756,05	1.106.756,05
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.106.756,05	1.106.756,05
04.124	Controle Interno		21.556,47	21.556,47
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		21.556,47	21.556,47
04.126	Tecnologia da Informatização		200.000,00	200.000,00
04.126.1029	PREFEITURA DIGITAL		200.000,00	200.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		798.214,98	798.214,98
04.128.1036	CAPACITAÇÃO		798.214,98	798.214,98

04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00	50.000,00
04.243.1025	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		50.000,00	50.000,00
04.301	Atenção Básica		10.000,00	10.000,00
04.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		10.000,00	10.000,00
04.363	Ensino Profissional		35.000,00	35.000,00
04.363.1036	CAPACITAÇÃO		35.000,00	35.000,00
04.368	Educação Básica		20.000,00	20.000,00
04.368.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		20.000,00	20.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana		120.000,00	120.000,00
04.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		120.000,00	120.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração		20.826.089,66	20.826.089,66
04.691	Promoção Comercial		10.000,00	10.000,00
04.691.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00
04.695	Turismo		384.406,63	384.406,63
04.695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		324.406,63	324.406,63
04.695.1024	FUNDO MUNICIPAL		60.000,00	60.000,00
06	Segurança Pública		187.020,00	187.020,00
06.122	Administração Geral		110.000,00	110.000,00
06.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		110.000,00	110.000,00
06.181	Policimento		20.200,00	20.200,00
06.181.1020	SEGURANÇA PUBLICA		20.200,00	20.200,00
06.182	Defesa Civil		56.820,00	56.820,00
06.182.1021	DEFESA CIVIL		56.820,00	56.820,00
08	Assistência Social	1.286.800,00	1.461.732,00	2.748.532,00
08.122	Administração Geral		100.000,00	100.000,00
08.122.1017	CAMPO MAGRO 2030		100.000,00	100.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	113.000,00	113.400,00	226.400,00
08.241.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		85.000,00	85.000,00
08.241.1024	FUNDO MUNICIPAL		16.900,00	16.900,00
08.241.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	113.000,00	11.500,00	124.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	437.000,00	432.000,00	869.000,00
08.243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		281.000,00	281.000,00
08.243.1024	FUNDO MUNICIPAL		120.000,00	120.000,00
08.243.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	437.000,00	31.000,00	468.000,00
08.244	Assistência Comunitária	736.800,00	779.032,00	1.515.832,00
08.244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	213.800,00	750.032,00	963.832,00
08.244.1019	OBRAS PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00
08.244.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00
08.244.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	523.000,00	14.000,00	537.000,00
08.392	Difusão Cultural		800,00	800,00
08.392.1024	FUNDO MUNICIPAL		800,00	800,00
08.451	Infra-Estrutura Urbana		36.500,00	36.500,00
08.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		36.500,00	36.500,00
10	Saúde	17.842.585,13	198.700,00	18.041.285,13
10.301	Atenção Básica	16.984.485,13	198.700,00	17.183.185,13
10.301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	16.984.485,13	198.700,00	17.183.185,13
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	536.600,00		536.600,00
10.302.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	536.600,00		536.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	321.500,00		321.500,00
10.305.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	321.500,00		321.500,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11	Trabalho		42.000,00	42.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		17.000,00	17.000,00
11.331.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		17.000,00	17.000,00
11.332	Relação de Trabalho		20.000,00	20.000,00
11.332.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		20.000,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		5.000,00	5.000,00
11.334.1024	FUNDO MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00
12	Educação		21.547.004,90	21.547.004,90
12.361	Ensino Fundamental		19.770.998,80	19.770.998,80
12.361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		19.740.998,80	19.740.998,80
12.361.1029	PREFEITURA DIGITAL		30.000,00	30.000,00
12.365	Educação Infantil		1.361.006,10	1.361.006,10
12.365.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.361.006,10	1.361.006,10
12.368	Educação Básica		305.000,00	305.000,00
12.368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		185.000,00	185.000,00
12.368.1037	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		120.000,00	120.000,00
12.847	Transferências para a Educação Básica		110.000,00	110.000,00
12.847.1017	CAMPO MAGRO 2030		110.000,00	110.000,00
13	Cultura		875.913,24	875.913,24
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		250.000,00	250.000,00
13.243.1018	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		250.000,00	250.000,00
13.392	Difusão Cultural		600.913,24	600.913,24
13.392.1007	PROMOÇÃO DA CULTURA		600.913,24	600.913,24
13.451	Infra-Estrutura Urbana		25.000,00	25.000,00
13.451.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	1.332.500,00	3.617.245,00	4.949.745,00
15.122	Administração Geral		20.000,00	20.000,00
15.122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		20.000,00	20.000,00
15.183	Informação e Inteligência		50.000,00	50.000,00
15.183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		50.000,00	50.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	1.065.245,00	1.165.245,00
15.451.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		169.500,00	169.500,00
15.451.1014	PAVIMENTAÇÃO		237.245,00	237.245,00
15.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		202.500,00	202.500,00
15.451.1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS	100.000,00	456.000,00	556.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.232.500,00	2.372.000,00	3.604.500,00
15.452.1003	CIDADE DE VERDADE		200.000,00	200.000,00
15.452.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		543.000,00	543.000,00
15.452.1014	PAVIMENTAÇÃO		505.000,00	505.000,00
15.452.1019	OBRAS PÚBLICAS	82.500,00	1.124.000,00	1.206.500,00
15.452.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.150.000,00		1.150.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	1.332.500,00	3.617.245,00	4.949.745,00
15.752	Energia Elétrica		110.000,00	110.000,00
15.752.1019	OBRAS PÚBLICAS		110.000,00	110.000,00
16	Habitação		190.500,00	190.500,00
16.482	Habitação Urbana		155.500,00	155.500,00
16.482.1031	HABITAÇÃO		155.500,00	155.500,00
16.541	Preservação e Conservação Ambiental		35.000,00	35.000,00
16.541.1031	HABITAÇÃO		35.000,00	35.000,00

18	Gestão Ambiental		400.000,00	3.575.665,12	3.975.665,12
18.511	Saneamento Básico Rural			10.665,12	10.665,12
18.511.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			10.665,12	10.665,12
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			2.230.000,00	2.230.000,00
18.541.1025	CONSORCIO MERTOPOLITANO			2.200.000,00	2.200.000,00
18.541.1032	MEIO AMBIENTE			30.000,00	30.000,00
18.542	Controle Ambiental			10.000,00	10.000,00
18.542.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00	10.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		400.000,00	1.325.000,00	1.725.000,00
18.543.1033	MORADIA LEGAL		400.000,00	1.325.000,00	1.725.000,00
19	Ciência e Tecnologia		3.500,00	103.500,00	107.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização			50.000,00	50.000,00
19.126.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL			20.000,00	20.000,00
19.126.1029	PREFEITURA DIGITAL			30.000,00	30.000,00
19.183	Informação e Inteligência			50.000,00	50.000,00
19.183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			50.000,00	50.000,00
19.301	Atenção Básica		3.500,00	3.500,00	7.000,00
19.301.1029	PREFEITURA DIGITAL		3.500,00	3.500,00	7.000,00
20	Agricultura		18.802,88	1.714.924,81	1.733.727,69
20.306	Alimentação e Nutrição			5.000,00	5.000,00
20.306.1024	FUNDO MUNICIPAL			5.000,00	5.000,00
20.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			45.000,00	45.000,00
20.331.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			45.000,00	45.000,00
20.541	Preservação e Conservação Ambiental			116.720,15	116.720,15
20.541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			116.720,15	116.720,15
20.542	Controle Ambiental			10.000,00	10.000,00
20.542.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			10.000,00	10.000,00
20.605	Abastecimento			1.196.220,15	1.196.220,15
20.605.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			95.000,00	95.000,00
20.605.1011	ABASTECIMENTO			1.101.220,15	1.101.220,15
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		18.802,88	341.984,51	360.787,39
20.608.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		18.802,88	341.984,51	360.787,39
Código	Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
21	Organização Agrária			21.220,17	21.220,17
21.543	Recuperação de Áreas Degradadas			21.220,17	21.220,17
21.543.1033	MORADIA LEGAL			21.220,17	21.220,17
22	Indústria			240.000,00	240.000,00
22.128	Formação de Recursos Humanos			22.000,00	22.000,00
22.128.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			22.000,00	22.000,00
22.661	Promoção Industrial			184.000,00	184.000,00
22.661.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			184.000,00	184.000,00
22.662	Produção Industrial			24.000,00	24.000,00
22.662.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			24.000,00	24.000,00
22.692	Comercialização			10.000,00	10.000,00
22.692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços			60.000,00	60.000,00
23.126	Tecnologia da Informatização			10.000,00	10.000,00
23.126.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00	10.000,00
23.334	Fomento ao Trabalho			40.000,00	40.000,00
23.334.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			40.000,00	40.000,00
23.692	Comercialização			10.000,00	10.000,00
23.692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00	10.000,00
24	Comunicações		7.000,00	309.200,00	316.200,00
24.131	Comunicação Social		7.000,00	309.200,00	316.200,00
24.131.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		7.000,00	3.200,00	10.200,00
24.131.1028	PUBLICIDADE			306.000,00	306.000,00
25	Energia			100.000,00	100.000,00
25.752	Energia Elétrica			100.000,00	100.000,00
25.752.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			100.000,00	100.000,00
26	Transporte		176.250,00	176.000,00	352.250,00
26.782	Transporte Rodoviário		136.250,00	176.000,00	312.250,00
26.782.1019	OBRAS PÚBLICAS		136.250,00	176.000,00	312.250,00
26.785	Transportes Especiais		40.000,00		40.000,00
26.785.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		40.000,00		40.000,00
27	Desporto e Lazer			720.886,83	720.886,83
27.368	Educação Básica			105.000,00	105.000,00
27.368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			105.000,00	105.000,00
27.451	Infra-Estrutura Urbana			105.000,00	105.000,00
27.451.1019	OBRAS PÚBLICAS			105.000,00	105.000,00
27.813	Lazer			510.886,83	510.886,83
27.813.1015	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER			510.886,83	510.886,83
Código	Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		83.200,00	5.334.536,92	5.417.736,92
28.694	Serviços Financeiros		6.200,00	790.000,00	796.200,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		6.200,00	790.000,00	796.200,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		77.000,00	4.544.536,92	4.621.536,92
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		77.000,00	4.544.536,92	4.621.536,92
99	Reserva de Contingência				387.491,11
99.999	Reserva de Contingência				387.491,11
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				387.491,11
Total:			21.150.638,01	66.737.833,90	87.888.471,91
Total geral:			21.150.638,01	66.737.833,90	87.888.471,91

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		4.161.780,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	1.717.448,07	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.306.756,05	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	519.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÁNSITO		0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	0,00	187.020,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	499.406,63	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	12.883.000,11	0,00	0,00

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	2.123.922,33	0,00	0,00	
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
17.00 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	21.556,47	0,00	0,00	
18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	0,00	886.423,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:	4.161.780,42	886.423,72	0,00	20.826.089,66	0,00	187.020,00	
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.547.004,90
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	18.041.285,13	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.748.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.748.532,00	0,00	18.041.285,13	42.000,00	21.547.004,90
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		600.913,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	1.340.000,00	190.500,00	0,00	3.965.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	3.322.500,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	237.245,00	0,00	0,00	10.665,12
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		875.913,24	0,00	4.949.745,00	190.500,00	0,00	3.975.665,12
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		10.000,00	0,00	0,00	240.000,00	60.000,00	15.000,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	1.733.727,69	21.220,17	0,00	0,00	35.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		107.000,00	1.733.727,69	21.220,17	240.000,00	60.000,00	316.200,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161.780,42
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744.448,07
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	5.417.736,92	0,00	6.777.992,97
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	615.886,83	0,00	0,00	22.858.804,97
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	18.143.485,13
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.034.500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063.532,00
08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.020,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	312.250,00	105.000,00	0,00	0,00	3.875.250,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.857,98
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.406,63
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.898.000,11
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148.922,33
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
17.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.556,47
18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.423,72
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	387.491,11	387.491,11
Total:		100.000,00	352.250,00	720.886,83	5.417.736,92	387.491,11	87.888.471,91
Total geral:							87.888.471,91

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Informar valores manualmente ; Alteração em 01/01/2022 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	projecção	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								

4.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.00.0.00.00.00	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.0.00.00.00	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	68.272.168,74	77.201.607,57
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	33.834.032,42	38.354.936,63
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	33.834.032,42	38.354.936,63
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	27.571.271,51	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	5.862.760,91	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.219.000,00	2.066.536,92
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.219.000,00	2.066.536,92
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	1.219.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	33.219.136,32	36.780.134,02
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSE. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	733.523,33	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	733.523,33	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	32.085.612,99	36.780.134,02
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	116.950,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.692.299,86	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	0,00	0,00	519.343,90	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.275.269,70	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.422.047,56	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	18.469.791,97	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	487.220,21	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.112.254,97	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	840.500,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	369.934,82	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.165.668,77	10.299.373,23
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	4.554.520,63	7.744.373,23
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	4.554.520,63	7.744.373,23
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.518.400,71	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	2.036.119,92	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.611.148,14	2.555.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.611.148,14	2.555.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	1.611.148,14	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	385.563,30	387.491,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	385.563,30	387.491,11
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	385.563,30	387.491,11
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2018	2019	2020	2021	2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO						
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	385.563,30	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	74.823.400,81	87.888.471,91
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.762.600,40	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.225.000,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	3.225.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.610.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	537.600,40	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	537.600,40	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	190.600,40	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	3.963.600,40	0,00
Total geral:		0,00	0,00	0,00	78.787.001,21	87.888.471,91

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL							4.161.780,42	4.470.900,44	4.694.445,46
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL							4.161.780,42	4.470.900,44	4.694.445,46
217	2.001 - Manut. das Atividades do Legislativo Municipal	A	I	01.031.1001	3.1.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	3.397.000,00	3.566.850,00	3.745.192,50
					3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	561.000,42	589.050,44	618.502,96
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	203.780,00	315.000,00	330.750,00
Órgão: 02.00 - GABINETE							1.744.448,07	1.832.308,15	1.923.286,10
Unidade: 02.01 - GABINETE							1.607.448,07	1.688.458,15	1.772.243,60
1	2.002 - Manut. da Chefia de Gabinete	A	I	04.122.1002	3.1.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	650.000,00	682.500,00	716.625,00
					3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	229.000,00	240.450,00	252.472,50
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	15.000,00	16.387,68	16.569,60
206	2.139 - EMENDA IMPOSITIVA	A	I	04.122.1000	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	713.448,07	749.120,47	786.576,50
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL							137.000,00	143.850,00	151.042,50
2	2.101 - Manut. das Atividades do Dpto de Comunicação e Cerimonial	A	I	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
190	2.192 - Publicidade	A	I	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							6.777.992,97	7.127.392,52	7.485.037,16
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							6.777.992,97	7.127.392,52	7.485.037,16
3	2.003 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	A	I	04.123.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.006.756,05	1.057.093,85	1.109.948,54
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4	1.001 - Aqu. de Equipamentos de Informática e Imobiliário	P	I	04.126.1029	4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
5	0.001 - Contribuição ao Pasesp	O	I	28.694.0000	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	790.000,00	840.000,00	882.000,00
					3.3.90.00.00.00.001.0000504999900	----	3.700,00	3.885,00	4.079,25
					3.3.90.00.00.00.001.0000512999900	----	2.500,00	2.625,00	2.756,25
7	0.002 - Enc. e Amortização da Dívida Fundada Interna	O	I	28.843.0000	3.2.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	2.044.536,92	3.091.763,67	3.247.626,87
					3.2.90.00.00.00.001.0000507999900	----	22.000,00	23.100,00	24.255,00
					4.6.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	2.500.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
					4.6.90.00.00.00.001.0000507999900	----	55.000,00	57.750,00	60.637,50
191	2.192 - Publicidade	A	I	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
Priori: Ação / Produto (UN)							LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							6.777.992,97	7.127.392,52	7.485.037,16
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							6.777.992,97	7.127.392,52	7.485.037,16
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	500,00	525,00	551,25
238	2.115 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário	A	I	19.183.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Órgão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							22.858.804,97	23.985.357,70	25.183.988,06
Unidade: 04.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							2.266.910,91	2.380.256,45	2.499.269,26
6	2.004 - Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	A	I	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	66.246,08	69.558,38	73.036,30
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	01.00.00	521.029,29	547.080,75	574.434,79
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	01.00.00	852.168,64	894.777,07	939.515,92
					3.3.90.00.00.00.001.0000510010700	00.00.00	305,00	320,25	336,26
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	4.410,00	4.630,50	4.862,02
					4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	01.00.00	347.751,90	365.139,50	383.396,47
192	2.192 - Publicidade	A	I	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	35.000,00	36.750,00	38.587,50
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
205	2.193 - Realização de Concurso Público	A	I	04.368.1023	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
207	2.194 - Cap. de Prof. da Educação e Mod. do Ensino	A	I	04.122.1036	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
220	2.211 - Manutenção do Fundo Rotativo Municipal	A	I	12.368.1037	3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	01.00.00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
227	2.219 - CEMEI Lagoa da Pedra	A	I	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00
231	2.217 - Construção do Centro Poliesportivo do Interior	A	I	27.368.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00
235	2.227 - Construção da Escola Municipal Palmas	A	I	12.368.1006	4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	01.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Unidade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							19.370.093,99	20.338.598,68	21.355.528,60
8	1.002 - Aqu. de Móveis e Equip. para Unidades Escolares	P	I	12.361.1006	4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	----	78.461,89	82.384,98	86.504,23
					4.4.90.00.00.00.001.0000104010100	----	78.683,31	82.617,48	86.748,35
Priori: Ação / Produto (UN)							LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							22.858.804,97	23.985.357,70	25.183.988,06
Unidade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							19.370.093,99	20.338.598,68	21.355.528,60
9	1.003 - Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Esc. Municipais	P	I	12.361.1006	4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	----	12.000,00	12.600,00	13.230,00
					4.4.90.00.00.00.001.0000104010100	----	127.205,42	133.565,69	140.243,98
10	2.005 - Manutenção do Programa Salário Educação	A	I	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000107990100	----	803.297,85	843.462,74	885.635,88
11	2.006 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	A	I	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	70.112,50	73.618,12	77.299,03
					3.3.90.00.00.00.001.010011090106	----	412.131,40	432.737,97	454.374,87
12	2.007 - Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	I	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000101020100	----	1.050,00	1.102,50	1.157,62
13	2.008 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	A	I	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	800.859,96	840.902,96	882.948,10
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	----	842.796,05	884.935,85	929.182,64
					3.3.90.00.00.00.001.010011090106	----	41.081,17	43.135,23	45.291,99
					3.3.90.00.00.00.001.0010013090105	----	667.418,68	700.789,61	735.829,09
14	2.010 - Manutenção das Unidades Escolares - EF	A	I	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	142.000,00	149.100,00	156.555,00
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	----	383.864,63	403.057,86	423.210,75
15	2.011 - Manutenção do FUNDEB	A	I	12.361.1006	3.1.90.00.00.00.001.0000101020100	----	10.995.965,30	11.545.763,56	12.123.051,74
					3.1.90.00.00.00.001.0000102020100	----	1.765.117,77	1.853.373,66	1.946.042,34

16	2.012 - Manutenção das Unidades Escolares - EI	A	1	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	62.000,00	65.100,00	68.355,00	
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	163.537,38	171.714,25	180.299,96	
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	----	451.504,58	474.079,81	497.783,80	
17	1.005 - Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI	P	1	12.365.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	244.656,33	256.889,15	269.733,60	
18	2.014 - Manut. da Folha de Pag. da Educação Básica	A	1	12.365.1006	3.1.90.00.00.00.001.0000103010100	----	730.415,95	766.936,75	805.283,59	
					3.1.90.00.00.00.001.0000104010100	----	65.000,00	68.250,00	71.662,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	733,82	770,51	809,04	
					3.3.90.00.00.00.001.0000101020100	----	203.000,00	213.150,00	223.807,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	----	7.200,00	7.560,00	7.938,00	
166	2.057 - Impl. e Manut. de Período Int. nas Esc. Mun. de 1º ao 5º A Ano		1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
Priori. Ação / Produto (UN)		Tipo		Local	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								22.858.804,97	23.985.357,70	25.183.988,06
Unidade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								19.370.093,99	20.338.598,68	21.355.528,60
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000104010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
167	2.058 - Impl. e Man. de Per. Int. nas Esc. Mun. com Infantil 4 e Infantil 5	A	1	12.365.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000104010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
168	2.059 - Inclusão Digital - Ensino Fundamental	A	1	12.361.1029	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000104010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
169	1.031 - Manut. das Unid. Esc. - Centro de Educação Infantil - CMEI	P	1	12.365.1006	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000104010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000103010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000104010100	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA								600.913,24	614.571,40	644.662,47
19	2.097 - Manutenção das Atividades Culturais	A	1	13.392.1007	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	563.163,24	591.321,40	620.887,47	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	27.750,00	12.750,00	12.750,00	
208	2.195 - Realização de Eventos Culturais	A	1	13.392.1007	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
Priori. Ação / Produto (UN)		Tipo		Local	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								22.858.804,97	23.985.357,70	25.183.988,06
Unidade: 04.04 - CAMPO MAGRO 2030								110.000,00	115.500,00	121.275,00
20	2.166 - Ações Campo Magro 2030	A	1	12.847.1017	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	35.000,00	36.750,00	38.587,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	75.000,00	78.750,00	82.687,50	
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO ESPORTE								510.886,83	536.431,17	563.252,73
21	2.096 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	A	1	27.813.1015	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	349.886,83	367.381,17	385.750,23	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	51.000,00	53.550,00	56.227,50	
209	2.196 - Realização de Eventos Esportivos	A	1	27.813.1015	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	35.000,00	36.750,00	38.587,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	75.000,00	78.750,00	82.687,50	
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE								18.143.485,13	18.272.903,08	19.186.548,23
Unidade: 05.01 - SECRETARIA DE SAÚDE								320.639,43	618.497,89	649.422,78
68	2.033 - Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	18.439,43	332.687,89	349.322,28	
					3.3.90.00.00.00.001.0000495090206	----	60.000,00	63.000,00	66.150,00	
					4.4.90.00.00.00.001.0000303010200	----	30.000,00	15.750,00	16.537,50	
177	2.179 - Mod. e Ampli. da Rede de Infor. da Saúde Básica Prefeitura Digital	A	1	19.301.1029	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	
					3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	1.500,00	1.575,00	1.653,75	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	2.500,00	2.625,00	2.756,25	
					4.4.90.00.00.00.001.0000303010200	----	2.000,00	2.100,00	2.205,00	
178	2.180 - Real. de Conc. Público para Prof. da Saúde	A	1	04.301.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
179	2.181 - Capacitação Profissionais da Saúde	A	1	04.363.1036	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	35.000,00	36.750,00	38.587,50	
181	2.190 - Publicidade	A	1	24.131.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	
					3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	5.500,00	5.775,00	6.063,75	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00	
					4.4.90.00.00.00.001.0000303010200	----	1.500,00	1.575,00	1.653,75	
226	2.218 - Unidade de Saúde do Interior	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
246	2.182 - Modernização da Frota da Saúde	A	1	26.785.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	30.000,00	15.750,00	16.537,50	
					4.4.90.00.00.00.001.0000500090206	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
Priori. Ação / Produto (UN)		Tipo		Local	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE								18.143.485,13	18.272.903,08	19.186.548,23
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								17.772.845,70	17.549.405,19	18.426.875,45
80	1.013 - Melhoria em Infraestrutura das UBS	P	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	1.500,00	525,00	551,25	
					4.4.90.00.00.00.001.0000303010200	----	50,00	525,00	551,25	
					4.4.90.00.00.00.001.0000500090206	----	100,00	525,00	551,25	
81	2.034 - Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU	A	1	10.301.1005	3.1.90.00.00.00.001.0000303010200	----	7.960.000,00	8.358.000,00	8.775.900,00	
					3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	433.000,00	454.650,00	477.382,50	
82	2.037 - Manutenção das UBS	A	1	10.301.1005	3.1.90.00.00.00.001.0000495090206	----	1.920.000,00	2.116.000,00	2.116.800,00	
					3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	1.713.000,00	929.407,50	975.877,88	
					3.3.90.00.00.00.001.0000495090206	----	1.270.000,00	1.333.500,00	1.400.175,00	
					4.4.90.00.00.00.001.0000303010200	----	10.050,00	12.600,00	13.230,00	
83	2.038 - Manutenção da Vigilância em Saúde	A	1	10.301.1005	3.1.90.00.00.00.001.0000497090205	----	159.450,00	167.422,50	175.793,62	
					3.3.90.00.00.00.001.0000497090205	----	110.500,00	116.025,00	121.826,25	
					4.4.90.00.00.00.001.0000500090206	----	50,00	68,25	71,66	
84	2.068 - FES - US 24 Horas	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	1.600.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	
					3.3.90.00.00.00.001.0010005030201	----	750.500,00			
					4.4.90.00.00.00.001.0000303010200	----	1.045,70	1.260,00	1.323,00	
85	2.086 - Manutenção do SAMU	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	450.000,00	315.000,00	330.750,00	
					3.3.90.00.00.00.001.0000496090206	----	156.000,00	173.250,00	181.912,50	
86	2.133 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	A	1	10.302.1005	3.3.90.00.00.00.001.0000303010200	----	180.000,00	315.000,00	330.750,00	
					3.3.90.00.00.00.001.0000495090206	----	350.050,00	157.500,00	165.375,00	
					4.4.90.00.00.00.0					

182	2.183 - Mod. e Reog. das Uni. de Saúde do Interior	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.001.0000303010200	----	10.000,00	36.750,00	38.587,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	35.000,00	15.750,00	16.537,50
	Priori: Ação / Produto (UN)						LD0 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
	Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24
	Orgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE							18.143.485,13	18.272.903,08
	Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							17.772.845,70	17.549.405,19
					4.4.90.00.00.001.0000303010200	----	10.000,00	5.250,00	5.512,50
183	2.184 - Programa de Apoio a Amamentação	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	500,00	1.575,00	1.653,75
					3.3.90.00.00.001.0000303010200	----	6.000,00	5.250,00	5.512,50
184	2.185 - Modernização das Unidades Básicas de Saúde	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.001.0000303010200	----	11.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.00.00.001.0000303010200	----	20.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.00.00.001.0000500090206	----	2.500,00	31.500,00	33.075,00
185	2.186 - Modernização do 24 Horas	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.001.0000303010200	----	2.000,00	2.625,00	2.756,25
					4.4.90.00.00.001.0000303010200	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50
					4.4.90.00.00.001.0000500090206	----	1.000,00	5.250,00	5.512,50
186	2.187 - Modernização da Central de Farmácia	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.001.0000303010200	----	10.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	1.000,00	525,00	551,25
					4.4.90.00.00.001.0000303010200	----	35.000,00	10.500,00	11.025,00
187	2.188 - Implantação e Ampliação dos Serviços de Especialidades	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.00.00.001.0000303010200	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
					4.4.90.00.00.001.0000303010200	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.00.00.001.0000500090206	----	35.000,00	36.750,00	38.587,50
211	2.127 - Construção de Unidade de Saúde do Interior	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.001.0000303010200	00.00.00	1.000,00	604.888,44	635.132,86
					4.4.90.00.00.001.0000303010200	----	166.000,00	15.750,00	16.537,50
					4.4.90.00.00.001.0000500090206	----	1.300,00	21.000,00	22.050,00
	Unidade: 05.03 - CAMPO MAGRO 2030							50.000,00	105.000,00
89	2.169 - Ações Campo Magro 2030	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	40.000,00	63.000,00	66.150,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	42.000,00	44.100,00
	Orgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL							6.034.500,00	6.336.225,00
	Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE							2.779.500,00	2.918.475,00
								3.064.398,75	3.064.398,75
44	1.008 - Revisão do Plano Diretor	P	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
45	1.021 - Planta Generica	P	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
	Priori: Ação / Produto (UN)						LD0 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
	Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24
	Orgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL							6.034.500,00	6.336.225,00
	Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE							2.779.500,00	2.918.475,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	500,00	525,00	551,25
46	1.022 - Pav. Asfáltica e Manut. Vias, Calçadas e Pista de Rodagem	P	1	04.122.1009	4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00
47	2.029 - Fundo de Reserva para Contra Partida	A	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
48	2.030 - Manut. Cons. e Reg. de Imóveis Públicos	A	1	04.122.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	45.000,00	47.250,00	49.612,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00
49	1.009 - Aqu. de Equip. e Mat. Permanente - SEDUA	P	1	15.122.1009	4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
50	2.032 - Reg. Fund. e Fundo de Res. Desapropriação	A	1	18.543.1033	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
					4.4.90.00.00.001.0010009059903	----	400.000,00	420.000,00	441.000,00
51	2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria	A	1	15.452.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	7.000,00	7.350,00	7.717,50
					3.3.90.00.00.001.0000510010700	----	405.000,00	425.250,00	446.512,50
					3.3.90.00.00.001.00511010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50
52	1.011 - Informatização Integrada	P	1	19.126.1029	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
194	2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
212	2.197 - Operação de Crédito	A	1	15.451.1030	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
213	2.198 - Elaboração de Projetos	A	1	15.452.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
214	2.199 - Obras Estruturais	A	1	15.451.1019	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	500,00	525,00	551,25
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
223	2.215 - Construção de Alça de Acesso Zeferino Casagrande	A	1	15.451.1019	4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00
230	2.223 - Sub prefeitura	A	1	15.451.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	Priori: Ação / Produto (UN)						LD0 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
	Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24
	Orgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL							6.034.500,00	6.336.225,00
	Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE							2.779.500,00	2.918.475,00
239	2.230 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliario	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							684.500,00	718.725,00
53	2.126 - Man. Ativ. do Dep. Serviços Urbanos	A	1	04.122.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	25.000,00	26.250,00	27.562,50
54	2.116 - Sinalização Horizontal	A	1	15.451.1009	4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	25.000,00	26.250,00	27.562,50
55	2.117 - Parques e Praças	A	1	15.451.1009	4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	7.000,00	7.350,00	7.717,50
56	2.118 - Implantação do Sistema Integrado Municipal	A	1	15.451.1009	4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	20.000,00	21.000,00	22.050,00
57	2.119 - Instalação de Placas e Nomes de Ruas	A	1	15.451.1009	4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
58	2.121 - Plano de Mobilidade Urbana	A	1	15.451.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	2.500,00	2.625,00	2.756,25
59	2.120 - Operação de Crédito Finisa	A	1	15.451.1030	4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	450.000,00	472.500,00	496.125,00
					4.4.90.00.00.001.0010009059903	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL							190.500,00	200.025,00
60	1.012 - Plano Habitacional	P	1	16.541.1031	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
215	2.200 - Construção de Moradias	A	1	16.482.1031	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.500,00	5.775,00	6.063,75
	Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							2.280.000,00	2.394.000,00
61	2.122 - Plano Municipal da Mata Atlântica	A	1	04.122.1032	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
62	2.129 - Man. Ativ. do Dep. do Meio Ambiente	A	1	04.122.1032	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
63	2.093 - Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo	A	1	18.541.1025	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
					3.3.90.00.00.001.00511010700	----	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
64	2.095 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
66	2.124 - Programa Sustentabilidade Verde	A	1	18.542.1009	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	Priori: Ação / Produto (UN)						LD0 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
	Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24
	Orgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL							6.034.500,	

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.063.532,00	3.178.278,60	3.337.192,54					
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						637.732,00	1.213.833,60	1.274.525,28					
22	2.076 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	30.500,00	33.810,00	35.500,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	---	4.500,00	5.670,00	5.953,50				
23	2.074 - Manutenção do CMAS/Conferências Municipais	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	1.100,00	1.155,00	1.212,75				
25	2.018 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Assis. Social	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	420.500,00	1.033.410,00	1.085.080,50				
					3.3.90.00.00.00.001.0000504999900	---	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
					3.3.90.00.00.00.001.0000510010700	00.00.00	7.632,00	2.763,60	2.901,78				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	---	4.000,00	4.200,00	4.410,00				
150	2.152 - Implantar o Núcleo de Atendimento a Mulher - NAM	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	7.000,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	3.000,00	5.250,00	5.512,50				
151	2.153 - Manutenção do Consócio Metropolitano de Acolhimento	A	1	04.243.1025	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
152	2.154 - Credenciamento de Instituições para Acolhimento	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
153	2.155 - Divulgação de Serviços	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
195	2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
221	2.212 - Construção da Capela Mortuária	A	1	08.451.1019	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	0,00	0,00				
Priori. Ação / Produto (UN)						Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											3.063.532,00	3.178.278,60	3.337.192,54
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											637.732,00	1.213.833,60	1.274.525,28
222	2.214 - Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade	A	1	08.451.1019	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.500,00	1.575,00	1.653,75				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00				
241	2.135 - Emen. Impo. nº 06 - LO. Art.105-A- Aqui. de Gavetas	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	30.000,00						
242	2.013 - Acolhimento para Crianças e Adolescentes	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	3.000,00						
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											1.607.100,00	1.357.860,00	1.425.753,01
26	2.020 - Manut. Ativ. Fundo Mun. Assistência Social	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	3.500,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	---	1.500,00	5.250,00	5.512,50				
27	1.026 - Construção do CREAS	P	1	08.244.1019	4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
28	2.022 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	80.000,00	95.025,00	99.776,25				
29	2.023 - Manutenção do Programa Básico Fixo	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88				
					3.3.90.00.00.00.001.000093409606	---	73.900,00	68.670,00	72.103,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
					4.4.90.00.00.00.001.000093409606	---	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
30	2.073 - Piso Básico Variável II	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.000093409606	---	8.500,00	8.925,00	9.371,25				
31	2.025 - Manutenção do Programa Bolsa Família	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	2.150,00	2.257,50	2.370,38				
					3.3.90.00.00.00.001.0000940090606	---	29.500,00	30.975,00	32.523,75				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	---	1.500,00	1.575,00	1.653,75				
					4.4.90.00.00.00.001.0000940090606	---	13.000,00	13.650,00	14.332,50				
32	2.078 - Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial A - PSE		1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	158.500,00	166.425,00	174.746,25				
33	2.079 - Manut. Ativ. Gestão e Planej. - AS	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	500,00	525,00	551,25				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	---	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
34	2.080 - Manutenção IGD/SUAS	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.000093609606	---	12.300,00	12.915,00	13.560,75				
					4.4.90.00.00.00.001.000093609606	---	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
35	2.081 - Manutenção do Programa CREAS	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	2.000,00	1.260,00	1.323,00				
					3.3.90.00.00.00.001.000094109606	---	54.600,00	34.650,00	36.382,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	---	3.000,00	3.150,00	3.307,50				
Priori. Ação / Produto (UN)						Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											3.063.532,00	3.178.278,60	3.337.192,54
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											1.607.100,00	1.357.860,00	1.425.753,01
					4.4.90.00.00.00.001.000094109606	---	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
36	2.088 - Serviços de Fortalecimento de Vinculos - SCFV	A	1	08.244.1026	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00				
					3.3.90.00.00.00.001.000093409606	---	263.000,00	276.150,00	289.957,50				
					3.3.90.00.00.00.001.000094109606	---	258.000,00	270.900,00	284.445,00				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
					4.4.90.00.00.00.001.000093409606	---	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
154	2.157 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fort. Vinc. Idoso/Proteção Básic	A	1	08.241.1026	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	6.500,00	262.500,00	275.625,00				
					3.3.90.00.00.00.001.000093409606	00.00.00	108.000,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.000093409606	---	5.000,00	1.050,00	1.102,50				
155	2.158 - Manut. Serv. Conv. Fort. Vinc. Pети Rural/Proteção Básica	A	1	08.243.1026	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.500,00	5.250,00	5.512,50				
					3.3.90.00.00.00.001.000093409606	00.00.00	182.500,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.000093409606	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
156	2.159 - Manut. Serv. Conv. Fort. Vinculos Pia Ambiental/Proteção Básica	A	1	08.243.1026	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
					3.3.90.00.00.00.001.000093409606	00.00.00	244.500,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
					4.4.90.00.00.00.001.000093409606	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
243	2.009 - Medida Socioeducativa	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	2.000,00						
245	2.021 - Manutenção das Atividades da Terceira Idade	A	1	08.241.1024	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	5.000,00						
Unidade: 07.03 - FUNDO MÚNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE											611.000,00	388.500,00	407.925,00
38	6.001 - Manutenção das Atividades do FMDCA	A	1	08.243.1024	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	115.000,00	120.750,00	126.787,50				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
39	6.002 - Implantação Centro da Juventude	A	1	13.243.1018	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	16.000,00	16.800,00	17.640,00				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	234.000,00	245.700,00	257.985,00				
244	2.027 - Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	---	241.000,00						
Priori. Ação / Produto (UN)						Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											3.063.532,00	3.178.278,60	3.337.192,54
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO											96.900,00	101.745,00	106.832,25
40	2.082 - CMDI - Cons. Mun. Direitos do Idoso/Conferências Municipais	A	1	08.241.1024	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	1.400,00	1.470,00	1.543,50				
41	2.083 - Subvenções Sociais aos Idosos	A	1	08.241.1008	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	85.000,00	89.250,00	93.712,50				
Unidade: 07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL											800,00	840,00	882,00
42	2.138 - Fun. Mun. Prom. da Igualdade Racial - FUMPIR	A	1	08.392.1024	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	650,00	682,50	716,62				
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	150,00	157,50	165,38				
Unidade: 07.06 - CAMPO MAGRO 2030											100.000,00	105.000,00	110.250,00
43	2.163 - Ações Campo Magro 2030	A	1	08.122.1017	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				

								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	6.820,00	7.161,00	7.519,05		
196	2.192 - Publicidade		A	1		24.131.1028		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
	Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO										145.000,00	152.250,00	159.862,50	
142	2.091 - Manutenção do Fundo Municipal de Transito		A	1		04.122.1020		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	140.000,00	147.000,00	154.350,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
	Unidade: 08.04 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL										1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.800,00	
143	2.102 - Impl. Man. Atividades da Guarda Municipal		A	1		04.122.1020		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00		
	Priori. Ação / Produto (UN)													
							Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDQ 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28		
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRANSITO										1.467.020,00	1.540.371,00	1.617.389,55		
Unidade: 08.04 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL										1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.800,00		
144	2.111 - Ouvidoria da Guarda Municipal		A	1		04.122.1020		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
	Unidade: 08.05 - CAMPO MAGRO 2030										110.000,00	115.500,00	121.275,00	
145	2.170 - Ações Campo Magro 2030		A	1		06.122.1017		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	75.000,00	78.750,00	82.687,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	35.000,00	36.750,00	38.587,50		
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										3.875.250,00	4.084.762,50	4.289.000,62		
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										2.790.250,00	2.929.762,50	3.076.250,62		
114	2.050 - Manutenção das Estradas Vicinais		A	1		15.452.1019		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00		
								3.3.90.00.00.001.0000504999900	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50		
								3.3.90.00.00.001.0000512999900	----	65.000,00	68.250,00	71.662,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	125.000,00	131.250,00	137.812,50		
115	2.051 - Manutenção da Secretaria de Obras		A	1		15.452.1019		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	425.000,00	446.250,00	468.562,50		
								3.3.90.00.00.001.0000504999900	----	1.500,00	1.575,00	1.653,75		
								3.3.90.00.00.001.0000510010700	----	60.000,00	63.000,00	66.150,00		
								3.3.90.00.00.001.00011010700	----	12.000,00	12.600,00	13.230,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	2.000,00	2.100,00	2.205,00		
								4.4.90.00.00.001.0000504999900	----	1.000,00	1.050,00	1.102,50		
116	2.069 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		A	1		15.452.1035		3.3.90.00.00.001.0000507999900	----	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00		
								4.4.90.00.00.001.0000507999900	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00		
118	2.053 - Manutenção de Veículos Pesados		A	1		26.782.1019		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00		
								3.3.90.00.00.001.0000504999900	----	56.250,00	59.062,50	62.015,62		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	6.000,00	6.300,00	6.615,00		
197	2.192 - Publicidade		A	1		24.131.1028		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.775,00	6.063,75		
228	2.220 - Cobertura Pista de Skate do Jardim Boa Vista		A	1		27.451.1019		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00		
229	2.221 - Implantação do Parque Linear		A	1		15.451.1019		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	1.000,00	1.050,00	1.102,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	150.000,00	157.500,00	165.375,00		
	Priori. Ação / Produto (UN)													
							Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDQ 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28		
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										3.875.250,00	4.084.762,50	4.289.000,62		
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA										145.000,00	152.250,00	159.862,50		
117	2.052 - Manutenção da Frota Municipal		A	1		26.782.1019		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	65.000,00	68.250,00	71.662,50		
								3.3.90.00.00.001.0000504999900	----	80.000,00	84.000,00	88.200,00		
	Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS										820.000,00	876.750,00	920.587,50	
119	2.131 - Pavimentação		A	1		15.452.1014		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
120	1.016 - Aquisição de Veículos Leves e Pesados		P	1		26.782.1019		4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	21.000,00	22.050,00		
121	2.162 - Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal		A	1		15.452.1003		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00		
233	2.225 - Iluminação Pública		A	1		15.752.1019		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00		
	Unidade: 09.04 - CAMPO MAGRO 2030										120.000,00	126.000,00	132.300,00	
122	2.168 - Ações Campo Magro 2030		A	1		04.451.1019		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	35.000,00	36.750,00	38.587,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	85.000,00	89.250,00	93.712,50		
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO										377.000,00	395.850,00	415.642,50		
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO										229.000,00	240.450,00	252.472,50		
98	2.137 - Manut. Ativ. Junta Militar e Posto de Identificação		A	1		11.332.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
99	1.014 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente		P	1		22.661.1004		4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00		
100	2.046 - Manut. Ativ. Dep. Industria e Comercio		A	1		22.661.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	172.000,00	180.600,00	189.630,00		
161	1.024 - Manutenção Sala do Empreendedor		P	1		23.692.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
198	2.192 - Publicidade		A	1		24.131.1028		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
	Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO										54.000,00	56.700,00	59.535,00	
101	1.029 - Impl. Prog. Pró Industria/Plano de Ret. Economia Local		P	1		22.662.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	22.000,00	23.100,00	24.255,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	2.000,00	2.100,00	2.205,00		
158	2.160 - Mod. Infor. Serv. Atendimento ao Empreendedor		A	1		19.126.1029		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
	Priori. Ação / Produto (UN)													
							Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDQ 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28		
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO										377.000,00	395.850,00	415.642,50		
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO										54.000,00	56.700,00	59.535,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
159	2.161 - Portal Digital do Comércio		A	1		23.126.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
160	1.023 - Promoção de Feiras com Comércio Local		P	1		22.692.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
	Unidade: 10.03 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA										39.000,00	40.950,00	42.997,50	
102	2.019 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador		A	1		11.331.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	17.000,00	17.850,00	18.742,50		
103	2.110 - Manut. Ativ. Depto de Emprego e Renda		A	1		22.128.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	7.000,00	7.350,00	7.717,50		
	Unidade: 10.04 - Fundo Mu. de Incent. Apoio e Fomento ao Com. e Ind										50.000,00	52.500,00	55.125,00	
104	2.167 - Ações Campo Magro 2030		A	1		23.334.1004		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	30.000,00	31.500,00	33.075,00		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
157	2.175 - Manut. Fundo Mun. de Incent., Apoio e Fom. Com. Ind.		A	1		04.691.1024		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
								4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
	Unidade: 10.05 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT										5.000,00	5.250,00	5.512,50	
216	2.201 - Manut. Ativ. Fundo de Amparo ao Trabalhador		A	1		11.334.1024		3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										2.137.857,98	2.181.750,89	2.290.838,41		
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										881.637,83	925.719,73	972.005,70		
92	2.043 - Saneamento Básico Rural		A	1		18.511.1010		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	10.665,12	11.198,38	11.758,29		
93	2.071 - Proteção, Conservação e Recuperação das Estradas Rurais		A	1		20.541.1010		3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	50.476,12	52.999,93	55.649,92		
		</												

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							2.137.857,98	2.181.750,89	2.290.838,41
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							881.637,83	925.719,73	972.005,70
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	17.073,39	17.927,06	18.823,41
96	2.042 - Regularização Fundiária	A	I	21.543.1033	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	21.220,17	22.281,18	23.395,24
162	2.125 - Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos	A	I	20.541.1010	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
175	2.039 - Proj. Cons. Solo, Impl. Plástificultura, Açudes e Sistema A de Irrigação		I	20.542.1010	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
199	2.192 - Publicidade	A	I	24.131.1028	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
218	2.209 - Modernização da Iluminação Pública na Localidade Rural A		I	25.752.1035	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
234	2.226 - Pavimentação Rural	A	I	15.451.1014	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	232.245,00	243.857,25	256.050,11
Unidade: 11.02 - AÇÕES CAMPO MAGRO 2030							80.000,00	84.000,00	88.200,00
97	2.165 - Ações Campo Magro 2030	A	I	20.605.1010	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	40.000,00	42.000,00	44.100,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Unidade: 11.03 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO							1.101.220,15	1.098.531,16	1.153.457,71
91	2.072 - Manutenção do Programa Armazém da Família	A	I	20.605.1011	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	979.976,12	1.034.224,93	1.085.936,17
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	51.244,03	53.806,23	56.496,54
173	2.063 - FEIRAS LIVRES	A	I	20.605.1011	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
240	2.231 - Manut.Progr. Sacolão Popular de Campo Magro	A	I	20.605.1011	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	30.000,00		
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00		
Unidade: 11.04 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL							70.000,00	68.250,00	71.662,50
171	2.061 - Manutenção das Atividades da Casa do Agricultor	A	I	20.331.1010	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	5.250,00	5.512,50
172	2.062 - Manutenção Agroindústria	A	I	20.605.1010	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Priori / Ação / Produto (UN)							LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							2.137.857,98	2.181.750,89	2.290.838,41
Unidade: 11.04 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL							70.000,00	68.250,00	71.662,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
174	2.064 - Impl. Progr. Seg. Trab. Produtor Rural	A	I	20.331.1010	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
176	2.040 - Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural	A	I	20.541.1010	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Unidade: 11.05 - FUN. MUN. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMSEA							5.000,00	5.250,00	5.512,50
170	2.174 - Manut. Fundo Mun. Seg. Alimentar e Nutricional	A	I	20.306.1024	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							559.406,63	587.376,95	616.745,81
Unidade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							464.406,63	487.626,95	512.008,31
126	2.112 - Manutenção das Atividades da Secretária de Turismo	A	I	04.122.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	65.000,00	68.250,00	71.662,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
127	2.104 - Sinalização Turística	A	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	14.011,24	14.711,80	15.447,39
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	5.222,25	5.483,36	5.757,53
128	2.105 - Valorização do Produtor Local	A	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	28.000,00	29.400,00	30.870,00
129	1.028 - Centro de Eventos	P	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
130	2.106 - Gastronomia	A	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
131	2.107 - Programa do Circuito	A	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	7.244,49	7.606,71	7.987,05
132	2.108 - Desenvolvimento do PAT e CIT	A	I	04.695.1013	4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	24.928,65	26.175,08	27.483,84
133	2.109 - Implantação do Calendário Anual de Eventos	A	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	64.000,00	67.200,00	70.560,00
					3.3.90.00.00.001.00511010700	----	45.000,00	47.250,00	49.612,50
134	2.113 - Revitalização dos Pontos Turísticos	A	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	11.000,00	11.550,00	12.127,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
135	2.114 - Pavimentação do Circuito Turístico	A	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Priori / Ação / Produto (UN)							LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							559.406,63	587.376,95	616.745,81
Unidade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							464.406,63	487.626,95	512.008,31
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	20.000,00	21.000,00	22.050,00
163	2.176 - Implantação de Totens Interativos nos Pontos Turísticos A		I	19.126.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
164	2.177 - Portal Digital do Turismo	A	I	19.126.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
165	2.178 - Construção do Portal Municipal	A	I	13.451.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
200	2.192 - Publicidade	A	I	24.131.1028	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Unidade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							60.000,00	63.000,00	66.150,00
136	2.047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo	A	I	04.695.1024	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Unidade: 12.03 - CAMPO MAGRO 2030							35.000,00	36.750,00	38.587,50
137	2.171 - Ações Campo Magro 2030	A	I	04.695.1013	3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	----	20.000,00	21.000,00	22.050,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS							65.000,00	68.250,00	71.662,50
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS							65.000,00	68.250,00	71.662,50
147	2.207 - MANUT. ATIV. SECR. LICITAÇÃO E CONTRATOS	A	I	04.122.1022	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
201	2.192 - Publicidade	A	I	24.131.1028	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL							12.898.000,11	13.542.900,11	14.220.045,13
Unidade: 14.01 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL							12.898.000,11	13.542.900,11	14.220.045,13
110	2.048 - Manut. Folha de Pag. - Administração Geral	A	I	04.122.1038	3.1.90.00.00.001.0000000010700	----	10.441.987,61	10.964.086,99	11.512.291,34
					3.3.90.00.00.001.0000000010700	----	1.612.797,52	1.693.437,40	1.778.109,27
148	2.206 - Manutenção das Atividades da Secretária	A	I	04.122.1023	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Priori / Ação / Produto (UN)							LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL							12.898.000,11	13.542.900,11	14.220.045,13
Unidade: 14.01 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL							12.898.000,11	13.542.900,11	14.220.045,13
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
189	2.191 - Realização de Concurso Público	A	I	04.122.1023	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
202	2.192 - Publicidade	A	I	24.131.1028	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					4.4.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
219	2.210 - Capacitação de Servidores	A	I	04.128.1036	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	798.214,98	838.125,72	880.032,02
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							2.148.922,33	2.256.368,44	2.369.186,86
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							2.045.202,73	2.147.462,86	2.254.836,00
105	1.017 - Estruturação da Rede de Informática	P	I	04.121.1029	3.3.90.00.00.001.0000000010700	00.00.00	34.493,75	36.218,44	38.029,36

					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00					
106	1.015 - Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	P	1	04.122.1002	4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	25.519,85	26.795,84	28.135,63					
107	2.049 - Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran A		1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	1.611.799,19	1.692.389,15	1.777.008,61					
108	2.100 - Instalação de Rastreador via Satélite	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	26.993,42	28.343,09	29.760,24					
111	1.027 - Instalação da Comarca	P	1	04.122.1003	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	11.289,65	11.854,13	12.446,84					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	110.106,87	115.612,21	121.392,82					
203	2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50					
210	2.208 - PREFEITURA DIGITAL	A	1	19.126.1029	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50					
232	2.224 - Criação dos Distritos Municipal	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	3.719,60	3.905,58	4.100,86					
Unidade: 15.03 - OUVIDORIA														
112	2.077 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	3.719,60	3.905,58	4.100,86					
Unidade: 15.04 - CAMPO MAGRO 2030														
113	2.164 - Ações Campo Magro 2030	A	1	04.122.1017	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00					
Priori. Ação / Produto (UN)							Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa Recurso	Aplicação	LD0 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO												87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28
Orgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO												265.000,00	278.250,00	292.162,50
Unidade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO												265.000,00	278.250,00	292.162,50
138	2.054 - Manutenção do Departamento de Planejamento	A	1	04.121.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	100.000,00	105.000,00	110.250,00					
139	2.115 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário	A	1	15.183.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	50.000,00	52.500,00	55.125,00					
204	2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50					
Orgão: 17.00 - CONTROLADORIA GERAL														
Unidade: 17.01 - CONTROLADORIA GERAL														
125	2.055 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	A	1	04.124.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	18.556,47	19.484,29	20.458,51					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50					
193	2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50					
Orgão: 18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO														
Unidade: 18.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO														
123	0.003 - Encargos com Sentenças	O	1	02.061.0000	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	700.000,00	735.000,00	771.750,00					
124	2.056 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	1	02.061.1002	3.3.90.00.00.00.001.0000000010700	----	173.423,72	182.094,91	191.199,65					
					4.4.90.00.00.00.001.0000000010700	----	13.000,00	13.650,00	14.332,50					
Orgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
146	0.004 - Reserva de Contingência	O	1	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.001.0000000010700	00.00.00	387.491,11	406.865,66	427.208,94					
Total geral:								87.888.471,91	91.515.240,24	96.091.002,28				

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
 Código Identificador:EE6CEC37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2021. Edição 2348
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>